Digitally signed by CASA CIVIL:26752295000146
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=CASA CIVIL:26752295000146
Date: 2021.06.09 19:14:17 -03'00'


# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2021 — Nº 5861

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**ATO Nº 715 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FLAVIO VIEIRA DOS SANTOS ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 716 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, matrícula 903258-2, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 1 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 2 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 10 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 11 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 11 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 11 |
| AGETO | 22 |
| ATI | 22 |
| TOCANTINS PARCERIAS | 23 |
| DETRAN | 23 |
| IGEPREV | 24 |
| UNITINS | 35 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 37 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 37 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 39 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 46 |


**ATO Nº 717 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SIMONE NUNES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

**PORTARIA CCI Nº 784 - DISP, DE 8 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas - FCSP-2 o servidor AMAURY SANTOS MARINHO JÚNIOR, matrícula 11606371-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 788 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUANA FONSECA COSTA LORANDOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 789 - CSS, DE 9 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa RITA DE CÁSSIA GÁSPIO FREIRE REZENDE, matrícula 824309-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 791 - CSS, DE 9 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, matrícula 610942-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 794 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JENNYFER BARROS DE MORAIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA Nº 03/2021/DIALP, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Designa Comissão Interna para recebimento de bens oriundos de doação de bens da SENASP/MJSP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º e art. 13, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o §8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bombeiros Militares, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de recebimento de bens oriundos de doação da SENASP/MJSP.

Art. 2º É de responsabilidade desta Comissão:

I - Receber os bens móveis e imóveis oriundos de doação da SENASP/MJSP;

II - Identificar e promover a regularização de eventuais pendências;

III - Vistoriar e avaliar os bens recebidos, para fins de inclusão no patrimônio quando se fizer necessário;

IV - Encaminhar termo de recebimento provisório de doação para o órgão de origem.

**MAURO CARLESSE**
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**
Diretora do Diário Oficial do Estado

| Nº | POSTO/GRAD. | NOME | MATR. | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | TC QOBM | MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA | 1068350/1 | PRESIDENTE |
| 02 | MAJ QOBM | DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA | 839477/1 | V. PRESIDENTE |
| 03 | ST QPBM | IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS | 1032607/1 | MEMBRO |
| 04 | ST QPBM | VALDEIR FERREIRA BORGES | 978763/2 | MEMBRO |
| 05 | 2º SGT QPBM | CHARLES MENDES DE SANTANA | 1032380/1 | MEMBRO |
| 06 | CB QPBM | FERNANDA CERQUEIRA MARTINS | 214333/1 | MEMBRO |
| 07 | SD QPBM | JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA | 1272977/2 | MEMBRO |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 633/2021/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/27000/000599, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado DOMINGOS ELOI DOS SANTOS, Número Funcional 413462/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.X01-00 integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência/padrão, constantes na Tabela X, do Anexo VI, e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR | TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA | PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição) |
|---|---|---|---|---|---|
| VERTICAL | IV-L | - | V-L | 01/03/2016 | 01/03/2016 |
| HORIZONTAL | V-L | VIII-L | IX-K | 01/03/2018 | 01/03/2018 |

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 634/2021/GASEC, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo nº 2021/37000/000022, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional à servidora pública aposentada ROSANGELA BRAGA BARROS, Número Funcional 449894/2, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº XXX.XXX.X41-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

| TIPO DE PROGRESSÃO | PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR | PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS | DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição) |
|---|---|---|---|---|
| VERTICAL | IV-K | V-K | 01/01/2015 | 04/02/2016 |
| HORIZONTAL | V-K | V-L | 01/01/2017 | 01/01/2017 |

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 644/2021/GASEC, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

GABRIELA DOURADO PINTO, Assistente Administrativo, número funcional 11223804/1, CPF: XXX.XXX.161-37, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 24 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 651/2021/GASEC, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

Evellyn Brandão Ferreira da Cunha, CPF: XXX.XXX.051-69, número funcional 11597470/3, cargo Assessor Comissionado I, com lotação na Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão para a Chefia da Assessoria Jurídica, desta Pasta, a partir de 01 de junho de 2021.

Palmas - TO, aos 01 dia do mês de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 270/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/17019/013843, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11695692/1 | XXX.XXX.644-00 | ALEXSANDRO DA COSTA LUSTOSA | AUXILIAR II | 2021/23000/001181 | 01/06/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 271/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/38969/008398, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11726776/1 | XXX.XXX.218-77 | TAIS ARAUJO MARQUES | ASSISTENTE II | 2021/23000/001205 | 02/06/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 272/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/31009/046418, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11660309/2 | XXX.XXX.591-71 | MARIANA SOARES AZEVEDO | ODONTÓLOGO | 2021/23000/001207 | 05/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 273/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 348/2021/GABPRES/ATS, de 25 de maio de 2021, da Agência Tocantinense de Saneamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11606851/2 | XXX.XXX.861-40 | IZAEL CUNHA SILVA | ASSISTENTE - ATS | 2021/23000/001209 | 25/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 274/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/GAB/SSP Nº 823/2021, de 18 de maio de 2021, da Secretaria da Segurança Pública, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11611472/3 | XXX.XXX.941-08 | LEANDRO DOS SANTOS MACHADO BRITO | ASSISTENTE I | 2021/23000/001211 | 01/06/2021 |
| 02 | 886480/5 | XXX.XXX.681-49 | NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO | ASSISTENTE ESPECIALIZADO I | 2021/23000/001212 | 01/06/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 275/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/GAB/SSP Nº 916/2021, de 31 de maio de 2021, da Secretaria da Segurança Pública, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 933470/6 | XXX.XXX.541-72 | SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA | AUXILIAR II | 2021/23000/001214 | 01/06/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 276/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/40319/026045, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11690470/1 | XXX.XXX.864-81 | EDUARDO HENRIQUE LEAL PONCE DE LEON | ASSISTENTE II | 2021/23000/001188 | 01/06/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 277/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/09019/004718, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11656778/2 | XXX.XXX.201-30 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA BORGES | AUXILIAR II | 2021/23000/001187 | 01/06/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 278/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/09019/004722, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11584440/3 | XXX.XXX.341-96 | MARCELO JACINTO DE DEUS | ASSISTENTE III | 2021/23000/001186 | 17/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 279/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/31009/047355, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11725060/1 | XXX.XXX.841-80 | RAFAEL LOZADO MOREIRA DO CARMO | AUXILIAR I | 2021/23000/001180 | 11/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 280/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/40319/025995, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1258257/6 | XXX.XXX.851-63 | RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS | AUXILIAR II | 2021/23000/001201 | 17/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 281/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/37531, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 91604/5 | XXX.XXX.241-10 | CECILIA MARIA DIAS ARRUDA | ANALISTA I | 2021/23000/001213 | 01/06/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 282/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/036121, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11660945/2 | XXX.XXX.881-68 | KATIA VANUZA VIEIRA NEVES | ASSISTENTE III | 2021/23000/001206 | 21/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 283/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/072410, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11615397/5 | XXX.XXX.361-86 | FIZZAME SA SILVA | MÉDICO | 2021/23000/001184 | 01/05/2021 |
| 02 | 11194332/3 | XXX.XXX.341-51 | SIMONE FERREIRA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2021/23000/001182 | 01/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 284/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 717/2021/SEDUC, de 18 de maio de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1237179/2 | XXX.XXX.381-53 | WELSON PINTO DE ALMEIDA | ANALISTA EM EDUCAÇÃO | 2021/23000/001210 | 19/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 285/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/072422, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11556390/3 | XXX.XXX.711-53 | DURCINELIA BARBOSA DE OLIVEIRA | AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I | 2021/23000/001194 | 01/05/2021 |
| 02 | 11705450/1 | XXX.XXX.171-86 | MARILUCIA RIBEIRO DE CARVALHO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2021/23000/001196 | 04/05/2021 |
| 03 | 38158/3 | XXX.XXX.201-99 | SANDRA LOURENÇO DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO | 2021/23000/001198 | 14/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 286/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/GAB/SSP Nº 735/2021, de 05 de maio de 2021, da Secretaria da Segurança Pública, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1084526/6 | XXX.XXX.901-78 | ERCILIA FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE III | 2021/23000/001191 | 01/06/2021 |
| 02 | 11683473/2 | XXX.XXX.051-86 | HENRIQUE WOLNEY PEREIRA | ANALISTA I | 2021/23000/001189 | 01/06/2021 |
| 03 | 11660147/2 | XXX.XXX.551-60 | WEDIGLEYVIA BARBOSA FERREIRA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO I | 2021/23000/001190 | 01/06/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 287/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/072410, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11719907/1 | XXX.XXX.541-21 | GEOVANNA FERREIRA SOARES | MÉDICO | 2021/23000/001185 | 02/02/2021 |
| 02 | 11162660/4 | XXX.XXX.261-15 | GUSTAVO CUNHA DE SOUZA | MÉDICO | 2021/23000/001183 | 01/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 288/2021/GASEC/SECAD, DE 7 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/072422, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1234080/3 | XXX.XXX.611-20 | LEILA MARTA PEREIRA BARROS PATRICIO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2021/23000/001195 | 01/05/2021 |
| 02 | 11163593/2 | XXX.XXX.521-09 | NARIANE SOARES CORTES RIBEIRO | MÉDICO | 2021/23000/001197 | 01/05/2021 |

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2925/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/006130
INTERESSADO(A): CLEIA FRANCISCA MOURA SANCHES
NOME DO DEPENDENTE: Diomar Francisco de Moura
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 1128558/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 26 de abril de 2021, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) CLEIA FRANCISCA MOURA SANCHES, em virtude do falecimento do(a) dependente Diomar Francisco de Moura (mãe).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2956/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/003404
INTERESSADO(A): ERCILIA DE SENA ARAUJO
NOME DO DEPENDENTE: Davi Rocha Sena
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1274589/1
CPF: XXX.XXX.892-87
CARGO: Biólogo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Labor Cent de Saúde Pública - LACEN-TO

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ERCILIA DE SENA ARAUJO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/04/2021 a 25/04/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2957/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/003407
INTERESSADO(A): CLAUDIO PEREIRA DE MOURA
NÚMERO FUNCIONAL: 1061968/6
CPF: XXX.XXX.771-49
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) CLAUDIO PEREIRA DE MOURA, por meio do Despacho nº 1800, de 30 de Abril de 2020, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/04/2021 a 27/04/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de Junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2958/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/31000/001394
INTERESSADO(A): GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Macêdo Andrade Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 997423/1
CPF: XXX.XXX.801-97
CARGO: Chefe do Núc de Intelig Polic 6ª DEAMV-Paraíso do Tocantins
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 6ª Delegacia Esp Ate à Mulher e Vulneráveis Paraíso

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/05/2021 a 11/05/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2959/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001736
INTERESSADO(A): JOSE ROGERIO SANTOS SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maria de Lurdes Santos Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 938352/3
CPF: XXX.XXX.601-10
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Guilherme Dourado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) JOSE ROGERIO SANTOS SILVA, por meio do Despacho nº 2669, de 29 de Junho de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/04/2021 a 03/04/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2960/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001734
INTERESSADO(A): PATRICIA FERREIRA GODOI
NOME DO DEPENDENTE: Paulo Henrique Ferreira da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 872377/2
CPF: XXX.XXX.261-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) PATRICIA FERREIRA GODOI, por meio do Despacho nº 1049, de 06 de Março de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/01/2021 a 30/01/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2961/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/006053
INTERESSADO(A): ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Maria do Carmo Pereira de Sousa Caponi
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 1043722/1
CPF: XXX.XXX.571-91
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Frederico José Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, por meio do Despacho nº 2633, de 17 de Junho de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/05/2021 a 02/05/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2962/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001735
INTERESSADO(A): ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Rodrigues de Castro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 944832/8
CPF: XXX.XXX.651-34
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jardim

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO, por meio do Despacho nº 2165, de 27 de Maio de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/04/2021 a 21/04/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2963/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/25000/000319
INTERESSADO(A): ETA PLESSE GONCALVES CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: Cauã Carvalho Jácome
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 977576/1
CPF: XXX.XXX.301-68
CARGO: Gerente de Pregões - TI
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Pregões - TI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) ETA PLESSE GONCALVES CARVALHO, por meio do Despacho nº 1723, de 23 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/05/2021 a 30/04/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de Junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2964/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/25000/000337
INTERESSADO(A): JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 1277871/1
CPF: XXX.XXX.951-42
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III - Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, por meio do Despacho nº 2581, de 17 de Junho de 2020, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/06/2021 a 04/06/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2965/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001733
INTERESSADO(A): ELIANE ALVES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Vítor Gabriel Alves de Araújo
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1237101/1
CPF: XXX.XXX.231-53
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Castro Alves

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) ELIANE ALVES DA SILVA, por meio do Despacho nº 2160, de 27 de Maio de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/05/2021 a 30/04/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2966/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001549
INTERESSADO(A): ELLYNES ALVES DE SOUSA GONZAGA
NOME DO DEPENDENTE: Eduardo de Sousa Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1228056/1
CPF: XXX.XXX.203-06
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Miguel

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) ELLYNES ALVES DE SOUSA GONZAGA, por meio do Despacho nº 1775, de 30 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/03/2021 a 15/03/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2967/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001776
INTERESSADO(A): ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: Luis Philype Costa Lopes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 882474/1
CPF: XXX.XXX.371-34
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO, por meio do Despacho nº 2158, de 27 de Maio de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/04/2021 a 27/04/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2968/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/006132
INTERESSADO(A): EDITE GOMES LIMA
NOME DO DEPENDENTE: Dremeller Henrike Gomes Araújo
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 597603/1
CPF: XXX.XXX.811-53
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) EDITE GOMES LIMA, por meio do Despacho nº 3082, de 17 de Julho de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/05/2021 a 08/05/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2978/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/17010/000606
INTERESSADO(A): JOSÉ SANTANA JÚNIOR
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11227320/1
CPF: XXX.XXX.251-46
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 26 de abril de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Santana Júnior, por meio do Despacho nº 3.966, de 17 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.405, de 24 de julho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2979/2021GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/006322
INTERESSADO(A): KÁTIA MARIA FERREIRA GOMES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 454920/4
CPF: XXX.XXX.611-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Elesbão Lima
MUNICÍPIO: Dueré
REGIONAL: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 17 de maio de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Kátia Maria Ferreira Gomes, por meio do Despacho nº 4.585, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.439, de 11 de setembro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2988/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/003290
INTERESSADO(A): LUCIANA PEREIRA DIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1083252/1
CPF: XXX.XXX.171-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciana Pereira Dias, por meio do Despacho nº 2.188, de 06 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.831, de 20 de abril de 2021, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 20.04.2021 a 19.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2989/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/000252
INTERESSADO(A): MARIA ANDREA CARVALHO DE ARAÚJO AGUIAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 674701/1
CPF: XXX.XXX.701-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento
MUNICÍPIO: Bandeirantes do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Andrea Carvalho de Araújo Aguiar, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.05.2021 a 30.05.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2990/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/17010/000744
INTERESSADO(A): NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 11613912/1
CPF: XXX.XXX.013-34
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Tocantinópolis
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Neirivan Rodrigues Silva Chaves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.05.2021 a 30.05.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2991/2021GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/19010/000109
INTERESSADO(A): LILIAN CAVALCANTE LIMEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 841370/1
CPF: XXX.XXX.901-25
ÓRGÃO: Secretaria da Industria, Comércio e Serviços
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lilian Cavalcante Limeira, por meio do Despacho nº 2.668, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.124, de 1º de junho de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 06.06.2021 a 05.06.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2992/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/006206
INTERESSADO(A): AVERSINO ALVES RODRIGUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 823238/2
CPF: XXX.XXX.631-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo
MUNICÍPIO: Novo Acordo
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Aversino Alves Rodrigues, por meio do Despacho nº 3.715, de 05 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.394, de 09 de julho de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.06.2021 a 01.06.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2993/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/003347
INTERESSADO(A): LUCIANA DE SOUZA FARIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1184954/1
CPF: XXX.XXX.464-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciana de Souza Farias, por meio do Despacho nº 2.101, de 30 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.108, de 09 de maio de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 08.04.2021 a 07.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3011/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/23000/001162
INTERESSADO(A): VALERIA FERREIRA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Ferreira Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 547193/1
CPF: XXX.XXX.541-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) VALERIA FERREIRA SILVA, por meio do Despacho nº 2596, de 17 de Junho de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/05/2021 a 03/05/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3020/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/011756
INTERESSADA: WASTHI SEPULVIDA DA SILVA LOPES
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 404096/1
CPF: XXX.XXX.311-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 5.366, de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.458, de 08 de outubro de 2019, que concedeu à servidora Wasthi Sepulvida da Silva Lopes, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 20.07.1992 a 19.07.1997.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2021/23000/000670
Convênio nº: 08/2021
Convenente: Secretaria da Administração
Conveniado: Associação dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - ABM-TO
CNPJ: 03.110.642/0001-31
Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao Conveniado.
Data da Assinatura: 07/06/2021
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, Marcelo Marinho de Mell - Representante do Conveniado e Márcio do Nascimento Ramos - Representante do Conveniado.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

**PORTARIA-SEDUC Nº 379, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ELIANE ARAÚJO BEDAS MENDES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 625751-4, CPF: XXX.XXX.201-00, no período de 05 a 19/04/2021, referente ao período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 727, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/001335, resolve:

CONCEDER a servidora KATIANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1062522-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Militar - CAIC Jorge Humberto Camargo, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 07 de junho de 2021 a 07 de junho de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 728, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/001457, resolve:

CONCEDER ao servidor FÁBIO BREGA GAMBA, matrícula nº 315919-4, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 07 de junho de 2021 a 07 de junho de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 729, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/001020, resolve:

CONCEDER a servidora ROSEMARY GONÇALVES TEIXEIRA CARVALHO, matrícula nº 742573-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, município de Dianópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 07 de junho de 2021 a 12 de setembro de 2022.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 730, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/001285, resolve:

CONCEDER a servidora DANIELE GONÇALVES LISBÔA GROSS, matrícula nº 94393-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, município de Gurupi, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, no período de 07 de junho de 2021 a 07 de junho de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 731, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/001051, resolve:

CONCEDER ao servidor EDER JOFRE ALVES WANZELER, matrícula nº 981658-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Setor Sul, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 07 de junho de 2021 a 31 de março de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 732, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/001052, resolve:

CONCEDER ao servidor TIAGO BATTISTI SCAPINI, matrícula nº 1120522-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 07 de junho de 2021 a 31 de março de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA SEFAZ Nº 390/2021/GABSEC, DE 07/06/2021.**

Institui o Anexo Único à Portaria SEFAZ nº 807, de 26 de setembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos relativos à extinção de crédito tributário mediante Dação em Pagamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição Estadual e, em conformidade com o disposto no art. 13, da Lei nº 3.720, de 08 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Anexo Único à Portaria SEFAZ nº 807, de 26 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 391/2021/GABSEC, 07/06/2021.**

Dispõe sobre o prazo de regularização da entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no parágrafo único, do art. 546 e art. 549, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Os contribuintes omissos da entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD terão o prazo de 90 (noventa) dias para a regularização do cumprimento desta obrigação acessória, sem cobrança de multa, exceto se for sujeito passivo em algum procedimento de fiscalização.

Art. 2º O prazo previsto no artigo anterior inicia-se a partir da data em que for disponibilizada a relação de omissos no Portal do Contribuinte, no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

*SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021. Abertura dia 21.06.2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente, consumo e contratação de serviços (*switches*, ativos de rede, treinamento e garantia). Visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN. Proc. 2020/32470/00.287, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE GOLÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021. Abertura dia 21.06.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de Serviço (Contratação de empresa especializada e capacitada na execução da instalação e montagem de sistema de proteção contra carga descarga Atmosférica - SPDA e instalações elétricas). Visando atender as necessidades da POLICIA MILITAR DO TOCANTINS - PM/TO. Proc. 2020/09030/00.661, Recurso: Tesouro Estadual, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021. Abertura dia 22.06.2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Contratação de serviço de tecnologia da Informação (Sistema Integrado de Gestão da Recuperação de Ativos com Saneamento e Consolidação dos Cadastros e Controle Integrado da Cobrança e Sistema Informatizado de Gestão e Monitoramento do ICMS). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA DO TOCANTINS - SEFAZ. Proc. 2021/25000/00.129, Recurso: Desvinculação do superávit financeiro das fontes de recursos das autarquias e fundos especiais do Estado, Pregoeira: ETA PLESSE GOLÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021. Abertura dia 21.06.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais permanente e de consumo (Desfibrilador externo automático e acessórios). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS - SSP. Proc. 2020/31000/00.837, Recurso: Recurso do Fundo de Segurança Pública, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 08 de junho de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**
**CONVITE Nº 004/2021 - 2ª REPUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/38960/000134**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação na modalidade Convite nº 004/2021 - 2ª Republicação, realizada no dia 31 de maio de 2021 às 11h00min, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em desmonte de rocha para retirada de rocha micaxisto na rodovia TO-239, restou DESERTA, por motivos de inexistência de interessados.

Palmas, 02 de junho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 312/2021/SES/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão exarada no bojo dos Autos nº 0003876-41.2020.827.2715, a qual determina em suma "Ante o exposto, DEFIRO a tutela antecipada de urgência par ao fim de DETERMINAR ao requerido ESTADO DO TOCANTINS, para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer o medicamento PIRFENIDONA E NINTEDANIBE, bem como os demais insumos, medicamentos, exames e procedimentos necessários ao tratamento e sua patologia, inclusive com translado e despesas dele decorrentes, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais) limitada a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo não cumprimento da obrigação".

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 116/117;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 20/2021, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 589/2021, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267MG, junto à empresa ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 55.980.684/0001-27.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 55.980.684/0001-27, para aquisição do medicamento PIRFENIDONA 267MG, no valor de R$ 48.956,40 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente L. C. B. contido no bojo do Processo Administrativo nº 2021/30550/001898;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 332/2021/SES/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

| Processo | Contrato | Empresa | Serviço | Fiscal titular | Fiscal Suplente |
|---|---|---|---|---|---|
| 1541/15 | 57/2017 | Pro Rim Gurupi | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de TRS no Município de Gurupi | Hully P. Couto Rodrigues Matrícula: 1156055-6 | Keliane Monteiro da Rocha Marques Matrícula: 1129376-1 |
| 1752/15 | 03/2019 | Pro Rim Palmas | Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços no SUS, com finalidade de prestação de serviços de Nefrologia-TRS (Palmas) | Jorge Augusto Santos Oliveira Matrícula: 11697563-2 | |
| 4908/19 | 57/2019 | IDRT | Contratação da empresa (s) especializada (s) na realização de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviços de nefrologia- Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de Araguaina | Alaiza Luiz Furtado Matrícula: 1113837-8 | |
| 4833/16 | 109/2016 | Hospital e Maternidade Dom Orione | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no Hospital Dom Orione | Alaiza Luiz Furtado Matrícula: 1113837-8 | |
| 1940/16 | 127/17 | Nuclearmed | Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviço em medicina nuclear, Cintilografia, para atender as necessidades da secretaria estadual de saúde por 12 meses. | Maria Helena Campos Araujo Matrícula: 857935-2 | Narayane Diniz Silva Noleto Matrícula: 11699272-1 |
| 327/17 | 161/2019 | Hospital Palmas Medical Center | Serviços de Leitos de UTI adulto (Adulto, Pediátrico e Neonatal) | Luciana Ribeiro Tanabe Matrícula: 137847-2 | |
| 3325/20 | 69/2020 | Hospital Palmas Medical Center | Serviços de Leitos de UTI adultoCOVID | Luanny Rodrigues Mendonça Matrícula: 11720255-1 | |
| 3325/20 | 85/2020 | Hospital Santa Thereza | Serviços de Leitos de UTI adultoCOVID | | Celeste Moreira Barbosa Matrícula:114572281 |
| 6521/16 | 6521/16 | CDT PALMAS | Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade diagnóstica através dos serviços de Diagnósticos por imagem, realizados na assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde. (PALMAS) | Edna da Mota Barros Matrícula: 748812-8 | |
| 8368/17 | 135/2018 | J.C.LAB. ANÁLISES CLÍNICAS (LAB VITA) | Credenciamento de pessoa jurídica com finalidade de ofertar a prestação de serviços laboratoriais de patologia destinado aos pacientes ambulatoriais dos municípios referenciados que estão sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins. | Maria Alencar Pinto Matrícula: 1162207-1 | |
| 1941/16 | 21/2016 | Bioclinico (VC DO PRADO | Contratação de serviços Patologia Clinica dos pacientes do município de Arapoema por 12 meses. | Rosirene de França Farias Mascarenhas Matrícula: 478651-2 | |
| 1997/18 | 28/2019 | CITO PREMIER | Prestação de serviços de exames laboratoriais de Citologia, Anatomia Patológica e Biópsia | Rodrigo Cândido de Souza Matrícula: 1000942-3 | Edna da Mota Barros Matrícula: 748812-8 |
| 4522/20 | 87/2020 | Isaac - Hospital de Campanha | Termo de referência tem por objeto a dispensa de licitação para a contratação emergencial de Organização Social em Saúde (OSS),visando à celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas em regime de 24 horas/dia em unidade hospitalar para a covid-19 que funcionará nasdependências do centro oncológico dr. Jorge Saad, localizado na quadra 501 sul, rua ns-a, conjunto 02. | Hully P. Couto Rodrigues Matrícula: 1156055-6 | Jose Divino Dias Correia Matrícula: 694773-4 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 335/2021/SES/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36/2021 | 2021/30550/3306 | Equipamentos | Hemocentro Coordenador de Palmas | Fiscal | Marildo de Sousa Ribeiro - Mat.: 938546-2 |
| | | | | Suplente | Lissandra Luzia Dutra Camilo - Mat.: 1152270 |
| | | | Hemocentro Regional de Araguaína | Fiscal | Elza Angélica e Sousa Coutinho -Mat.:939666-1 |
| | | | | Suplente | Rivânia de Sousa Batista - Mat.:982547-1 |
| | | | Núcleo de Hemoterapia de Gurupi | Fiscal | Humberto Ferreira Chinalia, Mat.: 1169769-1 |
| | | | | Suplente | Adonaldo Avelino de Oliveira, Mat.: 477671-3 |
| | | | Unidade de Coleta Transfusinal de Porto Nacional | Fiscal | Ana Guilhermina Batalha Macedo Mat.: 338634-6 |
| | | | | Suplente | Talles Emanuel França Manduca Mat.: 910100-2 |
| | | | Unidade de Coleta e Agência Transfusional De Augustinópolis | Fiscal | Maria das Graças Alves Sousa Vanccin Mat.: 882929 3 |
| | | | | Suplente | Josélia Pereira Lima Mat.: 602076 2 |
| Gestor | | Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3 | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 336/2021/SES/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37/2021 | 2021/30550/3303 | Equipamentos | Hemocentro Coordenador de Palmas | Fiscal | Katia Adriana Ferreira Castorino Mat.: 1028677-1 |
| | | | | Suplente | Alessandra Gonçalves Krakhecke Teixeira Mat.: 847012-1 |
| | | | Ambulatório de Hematologia do Estado | Fiscal | Orlando Curcino Guedes Junior Mat.: 955775-3 |
| | | | | Suplente | Claucemara Montalvão Mat.: 902140-1 |
| Gestor | | Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3 | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 337/2021/SES/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35/2021 | 2021/30550/3304 | Equipamentos | Núcleo de Hemoterapia de Gurupi | Fiscal | Humberto Ferreira Chinalia, Mat.: 1169769-1 |
| | | | | Suplente | Adonaldo Avelino de Oliveira, Mat.: 477671-3 |
| | | | SIAT - Suporte e Interiorização das Agencias Transfusionais | Fiscal | Walter Cardoso de Brito Mat.: 121545-1 |
| | | | | Suplente | Carmem Ruth Santana de Araujo Mat.: 627670-2 |
| Gestor | | Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3 | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 338/2021/SES/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | |
|---|---|---|---|---|---|
| 38/2021 | 2021/30550/3309 | Equipamentos | Ambulatório de Hematologia da Hemorrede | Fiscal | Fiscal: Lizia de Ávila Gomes Jrege Mat.: 714152-1 |
| | | | | Suplente | Suplente: Etyenne Miranda Pereira Mat.: 343149-1 |
| Gestor | | Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3 | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 339/2021/SES/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | |
|---|---|---|---|---|---|
| 39/2021 | 2021/30550/3308 | Equipamentos | Núcleo de Hemoterapia de Gurupi | Fiscal | Humberto Ferreira Chinalia, Mat.: 1169769-1 |
| | | | | Suplente | Adonaldo Avelino de Oliveira, Mat.: 477671-3 |
| | | | Hemocentro Coordenador de Palmas | Fiscal | Marildo de Sousa Ribeiro - Mat.: 938546-2 |
| | | | | Suplente | Lissandra Luzia Dutra Camilo - Mat.: 1152270 |
| | | | Hemocentro Regional de Araguaína | Fiscal | Ana Cristina Ribeiro -Mat.:877030-1 |
| | | | | Suplente | Elza Angélica e Sousa Coutinho - Mat.: 939666-1 |
| Gestor | | Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3 | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 340/2021/SES/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32/2021 | 4234/2020 | ConexãoEstéril | Hemocentro Coordenador de Palmas | Fiscal | Karline Calaça Alves Milhomem Mat.:1141961-1 |
| | | | | Suplente | Carmem Ruth Santana de AraujoMat.: 627670-2 |
| | | | Hemocentro Regional de Araguaína | Fiscal | Sirlon Jean Negri -Mat.:463623-2 |
| | | | | Suplente | Rosimeire Campelo da Silva Mat.:11144823-1 |
| Gestor | | Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3 | | | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 344/2021/SES/GASEC, 01/06/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde-SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recursos: 0248/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS - 4307/Programa: Integração de ações e serviços de Saúde - 1165;

Considerando que o curso de planejamento como ferramenta de gestão no fortalecimento do SUS - plano de saúde, visa promover o desenvolvimento de competências técnicas e habilidades dos gestores municipais, suas equipes e conselheiros de saúde para a elaboração e operacionalização dos instrumentos de gestão do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes do Curso de planejamento como ferramenta de gestão no fortalecimento do SUS - plano de saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, para compor a referida Comissão de Seleção.

TITULARES:

I. Kassia Costa Barros, matrícula nº 867809-1 - Presidente;
II. Fabiana Silva Rodrigues, matrícula nº 1089498-1;
III. Marlene Campos Sousa, matrícula nº 4566813-6.

SUPLENTES:

I. Ramon Edler Martins Carvalho, matrícula nº 819041-3;
II. Lucio Rodrigues de Melo, matrícula nº 926520-1;
III. Ana Maria Ferreira Costa, matrícula nº 733833.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 345/2021/SES/GASEC, 01/06/2021.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO USO das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 08/2017, firmado entre a SES e a Instituição de ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEUP - ULBRA, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos cursos de Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

| Unidade de Saúde | Curso | Período Disciplina | Período de estágio | Carga horária | Nº de alunos | Valor da Contrapartida por curso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HGP | Psicologia - Estágio Específico em Processos Institucionais e de Saúde I | 9º | 15/02/2021 A 19/06/2021 | 14 | 4 | R$ 255,77 |
| | Enfermagem - ESTÁGIO CURRICULAR I | 9º | 08/02/2021 a 18/02/2021 | 51 | 11 | R$ 462,73 |
| | Enfermagem - ESTÁGIO CURRICULAR II | 9º | 19/02/2021 a 07/03/2021 | 127 | 11 | R$ 1.152,29 |
| | Enfermagem - ESTÁGIO CURRICULAR III | 9º | 08/03/2021 a 17/03/2021 | 50 | 11 | R$ 453,66 |
| | Enfermagem Estágios Curriculares | 9º | 03/05/2021 a 07/05/2021 | 20 | 11 | R$ 181,46 |
| | Enfermagem Estágios Curriculares | 9º | 17/05/2021 a 30/07/2021 | 430 | 9 | R$ 3.192,11 |
| | Fisioterapia Estágio Hospitalar II | 10º | 18/05/2021 a 23/06/2021 | 25 | 21 | R$ 317,89 |
| | Estágio Sup. em Farmácia IV | 8º | 18/05/2021 a 24/07/2021 | 190 | 13 | R$ 1.495,45 |
| HIP | Psicologia - Estágio Específico em Processos Institucionais e de Saúde I | 9º | 05/03/2021 a 30/06/2021 | 114 | 4 | R$ 255,77 |
| Hospital Regional de Miracema | Psicologia - Estágio Específico em Processos Institucionais e de Saúde I | 9º | 05/03/2021 a 25/06/2021 | 114 | 1 | R$ 63,94 |
| TOTAL | | | | 1235 | 96 | R$ 7.831,06 |

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEUP obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 9º, §1º, da Portaria Nº 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima terá vigência até 30/07/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 346/2021/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 05/2017, firmado entre a SES e a Instituição de ensino FACULDADE DE CIÊNCIA DO TOCANTINS - FACIT com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Pós-Graduação Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

| Unidade de Saúde | Curso | Período/Estágio | Nº de alunos | Carga horária | Valor da Contrapart ida |
|---|---|---|---|---|---|
| HRA | PÓS-GRADUAÇÃO CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS - Turma 2 | 13/01/2021 a 30/06/2021 | 9 | 432 | R$ 4.276,80 |
| VALOR TOTAL | | | 9 | 432 | R$ 4.276,80 |

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino FACULDADE DE CIÊNCIA DO TOCANTINS - FACIT obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 9º, §1º, da Portaria Nº 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos de Técnico em Enfermagem terá vigência até o dia 30 de junho de 2021

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 347/2021/SES/GASEC, 01/06/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 18/2016, firmado entre a SES e a Instituição de ensino FACULDADE DE PALMAS com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Enfermagem e Fisioterapia, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

| Unidade de Saúde | Curso | Período Disciplina | Período de estágio | Carga Horária | Nº de aluno | Valor da Contrapartida por curso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HGP | Enfermagem turma II | 8º | 09/06/2021 a 24/06/2021 | 52 | 10 | R$ 306,93 |
| | Enfermagem turma I | 8º | 18/05/2021 a 08/06/2021 | 52 | 23 | R$ 537,13 |
| | Fisioterapia | 8º | 18/05/2021 a 09/07/2021 | 108 | 13 | R$ 886,84 |
| TOTAL | | | | 212 | 46 | R$ 1.730,90 |

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino FACULDADE DE PALMAS obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 9º, §1º, da Portaria Nº 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos de Técnico em Enfermagem terá vigência até o dia 09 de julho de 2021

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 350/2021/SES/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Nomeia Comissão de Seleção encarregada de proceder a análise e julgamento das propostas que serão apresentadas com vistas a contratação de Organização Social em Saúde (OSS), qualificadas no âmbito do Estado do Tocantins, na conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.353, de 14 de julho de 2011 e suas alterações posteriores, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de Coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas em regime de 24 horas/dia, 7 dias por semana, em Unidade Hospitalar para a COVID-19 e demanda não COVID que funcionará nas dependências do Centro Oncológico Dr. Jorge Saad, localizado na Quadra 501 Sul, Rua NS-A, Conjunto 02, s/n, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO) pelo prazo de até 12 (doze) meses, que poderá ser prorrogável, de acordo com o Interesse Público, devidamente justificado e comprovado, por iguais e sucessivos períodos na conformidade do inciso II, do art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, por se tratar de um serviço continuado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção encarregada de proceder a análise e julgamento das propostas que serão apresentadas no edital de chamamento público.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I. Narayane Diniz Silva Noleto; Matrícula: 11699272-1;

II. Cláudio José da Costa Dantas; Matrícula: 610838-4;

III. Priscilla Madureira de Carvalho; Matrícula: 11713437-1;

IV. Edinelma Lima Batista; Matrícula: 6087-30.

Art. 3º A Comissão de Seleção atenderá as observações dispostas nos termos da Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.353, de 14 de julho de 2011 e suas alterações posteriores.

Art. 4º A Comissão terá vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 684/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 014/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Gurupi, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, a servidora KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 834297/1, CPF: XXX.XXX.114-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2020.30550.005167

**ERRATA - 22/2021/SES/GASEC**

Informamos que fora solicitado pela SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ESTRATÉGIA DE LOGÍSTICA via Despacho Nº 174/2021/SES/SAEL/DMC, para providências quanto à correção da Vigência ao Contrato 02/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA, nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1.993. A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93.

A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas/TO, Capital do Estado, ao 1 dia do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.004431

**ERRATA - 23/2021/SES/GASEC**

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos da Saúde/Gerência de Engenharia Clínica via Despacho Nº 319/2021/SES/SADM/DAEES, para providências quanto à correção da Vigência ao Contrato 47/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Caberá a CONTRATANTE a fiscalização dos serviços prestados por meio de servidor/técnico indicado pelo Diretor da Unidade Hospitalar.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Caberá a CONTRATANTE a fiscalização dos serviços prestados por meio de servidor/técnico indicado pela Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos da Saúde, representada pela Gerência de Engenharia Clínica.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas/TO, Capital do Estado, ao 1 dia do mês de junho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2019/30550/000346

4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 51/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 051/2018 dos Processos nº 2018/30550/003005 e 2019/30550/000346, que tem como objeto a prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas - Lote II, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 37/2018, com motivação e finalidades descritas no Termo de Referência, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO", do Contrato nº 51/2018, conforme descrição abaixo:

1. Fica acrescido ao valor do contrato o percentual de 2% correspondente ao valor pecuniário de R$ 251.050,23 (duzentos e cinquenta e um mil, cinquenta reais e vinte e três centavos), nos termos do Memorando de Solicitação de Aditamento de Contrato - Memorando nº 646/2021/SES/SUHP, fls. 587/594.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste termo correrá à conta da Classificação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.1165.4113, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte 250, conforme Solicitação de Compras-Serviços/Materiais - 1173/2021/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, fls. 617.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas/TO, 7 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
Contratada

*CORREGEDORIA DA SAÚDE*

**EDITAL - 01/2021/COMPE I**

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, da Corregedoria da Saúde, Unidade Correcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER ao servidor L. da S.A., ocupante do cargo de Médico, inscrito no CPF nº XXX.XXX.836-48, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, Palmas - TO, e quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, localizada provisoriamente na ETSUS - Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM/07 - CEP: 77.022-062 - Palmas-TO, contato telefônico nº (63) 3218-1710, tramita o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/003635, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal do referido servidor, por não ter sido localizado, estando em local incerto e não sabido, assim sendo, CITA, pelo presente edital, o servidor acima identificado a tomar ciência de seu indiciamento por supostamente o servidor constar com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, tendo como início das faltas o dia 01 de fevereiro de 2019 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, prevista no art. 164, I, combinado com o art. 157, II, ambos da Lei estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive, se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 de junho de 2021.

KELLMA CAMELO GOMES
Presidente da COMPE I

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/009785**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | 1.080 | COMPRIMIDO | GLICLAZIDA30 MG | SUN PHARMA | R$ 0,27 | R$ 291,60 |
| 40 | 980 | COMPRIMIDO | AMIODARONA 200 MG | RANBAXY | R$ 0,68 | R$ 666,40 |
| 45 | 9.500 | COMPRIMIDO | ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG | SUN PHARMA | R$ 2,31 | R$ 21.945,00 |
| 46 | 10.500 | COMPRIMIDO | ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG | SUN PHARMA | R$ 4,56 | R$ 47.880,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 70.783,00 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/009785**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 40.133.906/0001-07

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 476 | COMPRIMIDO | DIENOGESTE 2 MG | ALTHAIA | R$ 1,15 | R$ 547,40 |
| 21 | 2.810 | COMPRIMIDO | OLANZAPINA 100 MG | PRATI | R$ 0,85 | R$ 2.388,50 |
| 22 | 480 | COMPRIMIDO | OLANZAPINA 5 MG | PRATI | R$ 0,52 | R$ 249,60 |
| 39 | 960 | COMPRIMIDO | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG | IMEC | R$ 0,09 | R$ 86,40 |
| 41 | 720 | COMPRIMIDO | FUROSEMIDA 40 MG | GEOLAB | R$ 0,11 | R$ 79,20 |
| 51 | 960 | COMPRIMIDO | CLOZAPINA 100 MG | CRISTALIA | R$ 2,39 | R$ 2.294,40 |
| 54 | 980 | CAPSULA | VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA | GEOLAB | R$ 2,06 | R$ 2.018,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 7.664,30 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 40.133.906/0001-07

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/009785**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 330 | COMPRIMIDO | TIOCLOPIDINA 250 MG | TEUTO | R$ 1,08 | R$ 356,40 |
| 32 | 980 | COMPRIMIDO | CILOSTAZOL 100 MG | EUROFARMA | R$ 0,82 | R$ 803,60 |
| 35 | 960 | COMPRIMIDO | ZOLPIDEM 10 MG | TEUTO | R$ 0,65 | R$ 624,00 |
| 36 | 1.080 | COMPRIMIDO | CARVEDILOL 25 MG | EMS | R$ 0,60 | R$ 648,00 |
| 37 | 540 | COMPRIMIDO | ANLODIPINO 10 MG | GEOLAB | R$ 0,17 | R$ 91,80 |
| 38 | 1.080 | COMPRIMIDO | LEVOTIROXINA SODICA 75 MG | MERCK | R$ 0,57 | R$ 615,60 |
| 42 | 680 | COMPRIMIDO | SINVASTATINA 40 MG | SANVAL | R$ 0,27 | R$ 183,60 |
| 43 | 980 | COMPRIMIDO | ALOUPURINOL 300 MG | PRATI DONADUZZI | R$ 0,40 | R$ 392,00 |
| 44 | 680 | COMPRIMIDO | SERTRALINA 50 MG | GEOLAB | R$ 0,25 | R$ 170,00 |
| 55 | 540 | COMPRIMIDO | TADALAFILA 5,0 MG | EUROFARMA | R$ 0,71 | R$ 383,40 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 4.268,40 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 072/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/009785, conforme segue:

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R$ 70.783,00.
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05, o valor adjudicado R$ 4.268,40.
NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 40.133.906/0001-07, o valor adjudicado R$ 7.664,30.

O valor total adjudicado R$ 82.715,70. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 28 de maio de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

## AGETO

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013**
Republicado para correção

PROCESSO: 2012/51010/000108.
CONTRATO: 010/2013.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte Ltda.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Readequação de Planilha com reflexo financeiro ao contrato em epígrafe, referente à execução das obras de infraestrutura (Pavimentação e Drenagem) de vias das Quadras T-22 e T-23 do Setor Jardim Taquari em Palmas-TO.
VALOR: R$ 475.774,96 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos),
FIRMADO EM: 21/05/2021.
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e José Henrique Dahdah pela Contratada.

## ATI

**PORTARIA ATI Nº 32/2021/GABPRES/ATI, DE 07/06/2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora MARIA EDUARDA DE MOURA AMARAL, Matrícula Funcional nº 11230851-1, Técnico em Informática, para responder pela Gerência de Atendimento ao Usuário - Service Desk, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JANAYNA ALVES ROCHA, matrícula nº 1288270-1, no período 15 de junho a 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 07/06/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## TOCANTINS PARCERIAS

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 73/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando que à época dos fatos a compradora não assinou o referido contrato de compra e venda entre ESTADO DO TOCANTINS e o MARIA DA PAZ RIBEIRO;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021460/2016, bem como no respectivo Despacho nº 049/2021, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente Maria da Paz Ribeiro, CPF sob o nº XXX.XXX.721-53, através da celebração do Contrato nº 15290/1990, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 36, da Quadra ARNE 13, Conjunto QIH, situado à Alameda 12, do Loteamento de Palmas, 1ª Etapa - Fase I, com área total de 671,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob os nº 12.683, Palmas - TO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, torna público que fará realizar no dia 30 de junho de 2021, às 09:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA, OU CONSÓRCIO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA FUTURAS LICITAÇÕES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/e www.tocantinsparcerias.to.gov.br.

Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3218-7313 ou através do e-mail: colic@tocantinsparcerias.to.gov.br.

Palmas, 09 de junho de 2021.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

## DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001022/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/ Desdobramento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QKK7063/TO | 90156439115 | SMTS | GU00034102 | 20/05/2021 | 13:47 | 5541-1 |
| NSS4514/TO | 94920699115 | SMTS | GU00034103 | 20/05/2021 | 14:06 | 6122-0 |
| JGR0955/TO | 02573824101 | SMTS | GU00032602 | 20/05/2021 | 12:40 | 6050-1 |
| OXV5681/TO | 05132058370 | SMTS | GU00035451 | 20/05/2021 | 08:32 | 5541-1 |
| QWA7934/TO | 13220829104 | SMTS | GU00033658 | 20/05/2021 | 08:50 | 5673-1 |
| QWE3J29/TO | 87742845172 | SMTS | GU00033659 | 20/05/2021 | 08:57 | 7366-2 |
| QKM6647/TO | 02223980198 | SMTS | GU00033660 | 20/05/2021 | 09:06 | 7633-2 |
| QKE4361/TO | 95239995168 | SMTS | GU00033661 | 20/05/2021 | 09:10 | 7633-2 |
| MWO1446/TO | 24877905634 | SMTS | GU00033663 | 20/05/2021 | 09:54 | 7633-2 |
| QKI3J86/TO | 02335448102 | SMTS | GU00033657 | 20/05/2021 | 08:34 | 7633-2 |
| NLE9870/TO | 81495765172 | SMTS | GU00033666 | 20/05/2021 | 10:33 | 7633-2 |
| QKL1376/TO | 82315876168 | SMTS | GU00033667 | 20/05/2021 | 10:34 | 7633-2 |
| QKC6424/TO | 17625748000182 | SMTS | GU00033668 | 20/05/2021 | 10:53 | 7366-2 |
| PQC3630/TO | 98861042104 | SMTS | GU00033669 | 20/05/2021 | 11:19 | 7633-2 |
| QWC8I70/TO | 43162606187 | SMTS | GU00033670 | 20/05/2021 | 11:34 | 7633-2 |
| QKB9108/TO | 02169018123 | SMTS | GU00032603 | 21/05/2021 | 09:05 | 7366-2 |
| PCC8638/TO | 56383940015 | SMTS | GU00032605 | 21/05/2021 | 09:44 | 5541-4 |
| QKK5065/TO | 47064900149 | SMTS | GU00034107 | 20/05/2021 | 18:02 | 7633-2 |
| QKK8266/TO | 88794768153 | SMTS | GU00034106 | 21/05/2021 | 13:11 | 7633-2 |
| OML5359/TO | 97162841104 | SMTS | GU00034113 | 21/05/2021 | 14:51 | 5185-1 |
| QWB8684/TO | 81889011053 | SMTS | GU00034112 | 21/05/2021 | 14:46 | 5185-1 |
| OMI3810/TO | 01890430161 | SMTS | GU00034111 | 21/05/2021 | 15:05 | 5541-4 |
| OLN7401/TO | 03947001630 | DETRAN | TO00148709 | 18/05/2021 | 23:16 | 5010-0 |
| OLN7401/TO | 03947001630 | DETRAN | TO00148710 | 18/05/2021 | 23:19 | 6912-0 |
| MXF1013/TO | 84477369115 | SMTS | GU00034110 | 21/05/2021 | 14:34 | 7633-2 |
| OLK9394/TO | 54040914015 | SMTS | GU00034108 | 21/05/2021 | 14:49 | 5185-1 |
| QKE7852/TO | 45715238153 | SMTS | GU00033676 | 21/05/2021 | 12:03 | 7633-2 |
| MXC9412/TO | 86199285115 | SMTS | GU00033675 | 21/05/2021 | 11:32 | 7633-2 |
| PQY5813/TO | 19504366000126 | SMTS | GU00033672 | 21/05/2021 | 11:23 | 7633-2 |
| QKI2B10/TO | 78364760149 | SMTS | GU00033671 | 21/05/2021 | 09:54 | 7633-2 |
| MVL0300/TO | 00392506106 | SMTS | GU00033674 | 21/05/2021 | 09:05 | 7366-2 |
| MVQ5498/TO | 00525606190 | DETRAN | TO00148711 | 18/05/2021 | 23:38 | 5010-0 |
| NLB7B30/TO | 89991818120 | SMTS | GU00032357 | 21/05/2021 | 08:54 | 7366-2 |
| JDW3030/TO | 03803435170 | SMTS | GU00032360 | 21/05/2021 | 09:57 | 7633-2 |
| OLN3052/TO | 48482781120 | SMTS | GU00032359 | 21/05/2021 | 09:40 | 7366-2 |
| MWV0302/TO | 03545135160 | SMTS | GU00035456 | 21/05/2021 | 09:31 | 7366-2 |
| MWV9283/TO | 32343108072 | SMTS | GU00035455 | 21/05/2021 | 09:07 | 6122-0 |
| JGD1177/DF | 00029368103 | DETRAN | TO02129666 | 19/05/2021 | 07:53 | 5185-1 |
| JXS6554/TO | 94990476115 | DETRAN | TO02129667 | 19/05/2021 | 11:25 | 7633-2 |
| JXS6554/TO | 94990476115 | DETRAN | TO02129668 | 19/05/2021 | 11:25 | 5185-1 |
| JKB1937/DF | 18288197191 | DETRAN | TO02129669 | 19/05/2021 | 14:38 | 5185-1 |
| MXF2319/TO | 02468668294 | DETRAN | TO02644617 | 19/05/2021 | 11:56 | 5185-1 |
| QKG1E49/TO | 06022861152 | DETRAN | TO02644615 | 19/05/2021 | 11:47 | 7633-2 |
| MXF2319/TO | 02468668294 | DETRAN | TO02644616 | 19/05/2021 | 11:56 | 7633-1 |
| HGB5766/TO | 40951669168 | DETRAN | TO02129670 | 19/05/2021 | 14:44 | 5185-1 |
| MXA1928/TO | 71177841134 | DETRAN | TO02129671 | 19/05/2021 | 14:45 | 5185-1 |
| QKH6756/TO | 23125713153 | DETRAN | TO02129677 | 20/05/2021 | 08:28 | 5185-1 |
| ONM7213/GO | 11766484115 | DETRAN | TO02129678 | 20/05/2021 | 08:29 | 6580-0 |
| QKM5677/TO | 02298361193 | DETRAN | TO00220357 | 20/05/2021 | 15:49 | 7340-0 |
| QWA0255/TO | 01317764102 | DETRAN | TO00220358 | 20/05/2021 | 16:09 | 5185-1 |
| QXZ6C37/MG | 07976147002295 | DETRAN | TO00220356 | 20/05/2021 | 11:35 | 7633-2 |
| MWR9809/TO | 25053117000164 | DETRAN | TO00220353 | 20/05/2021 | 09:20 | 5185-2 |
| OYA1653/TO | 01678991120 | DETRAN | TO00220354 | 20/05/2021 | 15:41 | 6122-0 |
| OUM9D24/TO | 29734051000129 | DETRAN | TO00227071 | 20/05/2021 | 16:54 | 5118-0 |
| OYC8903/TO | 31409969851 | DETRAN | TO00220355 | 20/05/2021 | 15:45 | 7633-2 |
| OUM9D24/TO | 29734051000129 | DETRAN | TO00227070 | 20/05/2021 | 16:54 | 5010-0 |
| NJN8506/TO | 19714130115 | DETRAN | TO02129673 | 20/05/2021 | 08:11 | 5185-1 |
| BLF5270/TO | 08998921677 | DETRAN | TO02129674 | 20/05/2021 | 08:21 | 5185-1 |
| MVZ6B62/TO | 01280150122 | DETRAN | TO02129675 | 20/05/2021 | 08:23 | 5185-1 |
| QKJ6882/TO | 50036416134 | DETRAN | TO02129676 | 20/05/2021 | 08:26 | 5185-1 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| QWF5F18/TO | 25053109000118 | DETRAN | TO00220394 | 21/05/2021 | 14:30 | 5185-1 |
| MWQ1521/TO | 95545158120 | DETRAN | TO00220379 | 21/05/2021 | 10:15 | 5185-1 |
| PBF7192/DF | 08471163000164 | DETRAN | TO00220380 | 21/05/2021 | 10:25 | 5185-1 |
| OLK1392/TO | 17152086000170 | DETRAN | TO00220381 | 21/05/2021 | 13:10 | 5185-1 |
| QKD4460/TO | 11277989000100 | DETRAN | TO00220382 | 21/05/2021 | 13:15 | 5185-2 |
| QKJ5684/TO | 11908026000159 | DETRAN | TO00220383 | 21/05/2021 | 13:16 | 5185-1 |
| QKJ5684/TO | 11908026000159 | DETRAN | TO00220384 | 21/05/2021 | 13:20 | 5185-2 |
| MWB6854/TO | 80256015368 | DETRAN | TO00220385 | 21/05/2021 | 13:21 | 7340-0 |
| OLM6782/TO | 21269181149 | DETRAN | TO00220386 | 21/05/2021 | 13:22 | 7340-0 |
| MXC2359/TO | 06146910368 | DETRAN | TO00220387 | 21/05/2021 | 13:25 | 5185-2 |
| NMW4I31/TO | 61879185172 | DETRAN | TO00220388 | 21/05/2021 | 13:41 | 5193-0 |
| OLJ9I95/TO | 07681938000163 | DETRAN | TO00220389 | 21/05/2021 | 13:42 | 5185-2 |
| MXG3D30/TO | 61768847134 | DETRAN | TO00220390 | 21/05/2021 | 14:00 | 5185-1 |
| QWF9C39/TO | 22395449000139 | DETRAN | TO00220391 | 21/05/2021 | 14:01 | 5185-2 |
| OLK8429/TO | 30763606120 | DETRAN | TO00220392 | 21/05/2021 | 14:10 | 7340-0 |
| QKF9525/TO | 00801019176 | DETRAN | TO00220393 | 21/05/2021 | 14:25 | 7340-0 |
| NNW2605/TO | 96708522187 | DETRAN | TO00220366 | 21/05/2021 | 08:15 | 7340-0 |
| MWI2124/TO | 16810767134 | DETRAN | TO00220368 | 21/05/2021 | 08:17 | 5185-1 |
| KCX3163/TO | 03263569163 | DETRAN | TO00220369 | 21/05/2021 | 08:18 | 5185-1 |
| KDS8213/GO | 54773113120 | DETRAN | TO00220370 | 21/05/2021 | 08:19 | 5185-1 |
| KDU6122/TO | 92057829120 | DETRAN | TO00220371 | 21/05/2021 | 08:20 | 5185-1 |
| MWP2038/TO | 04046599340 | DETRAN | TO00220372 | 21/05/2021 | 08:21 | 7340-0 |
| JTZ3539/TO | 03022431198 | DETRAN | TO00220373 | 21/05/2021 | 08:21 | 5185-1 |
| ENV8777/TO | 00620080132 | DETRAN | TO00220374 | 21/05/2021 | 10:00 | 5185-1 |
| ONN3967/GO | 29639665000121 | DETRAN | TO00220375 | 21/05/2021 | 10:01 | 5185-2 |
| NVZ1877/GO | 02484909152 | DETRAN | TO00220376 | 21/05/2021 | 10:05 | 5185-1 |
| QKI2063/TO | 90159489172 | DETRAN | TO00220377 | 21/05/2021 | 10:10 | 7633-2 |
| QKK9242/TO | 03004662183 | DETRAN | TO00220378 | 21/05/2021 | 10:15 | 7340-0 |
| MXG5396/TO | 12883717000108 | DETRAN | TO00220361 | 21/05/2021 | 07:55 | 5185-2 |
| MWR1658/TO | 60152892362 | DETRAN | TO00220363 | 21/05/2021 | 08:10 | 7340-0 |
| PSX8519/MA | 04034925302 | DETRAN | TO00220364 | 21/05/2021 | 08:12 | 7340-0 |
| QKF9525/TO | 00801019176 | DETRAN | TO00220359 | 21/05/2021 | 07:50 | 7340-0 |
| QKC3275/TO | 01840938137 | DETRAN | TO00220398 | 21/05/2021 | 09:15 | 7340-0 |
| RFI9G18/MG | 04437534001455 | AGETO | RE00299087 | 20/05/2021 | 16:04 | 5967-0 |
| QKI0661/TO | 70095750100 | DETRAN | TO02644504 | 21/05/2021 | 01:05 | 5452-1 |
| ARZ8679/TO | 05345307105 | DETRAN | TO02644501 | 21/05/2021 | 00:45 | 6530-0 |
| MWQ7008/TO | 11589230159 | DETRAN | TO00201617 | 20/05/2021 | 23:58 | 5452-7 |
| QUZ6623/MG | 02286479000108 | SMTS | GU00032486 | 20/05/2021 | 16:17 | 7633-2 |
| EJZ1558/BA | 09076453000176 | AGETO | RE00374913 | 19/05/2021 | 08:49 | 6823-1 |
| PLE9356/BA | 12828892000100 | AGETO | RE00374914 | 19/05/2021 | 13:45 | 6840-2 |
| PLV2B38/BA | 05045714000130 | AGETO | RE00374915 | 19/05/2021 | 14:57 | 6823-1 |
| RDC1B96/BA | 11417181000172 | AGETO | RE00374916 | 19/05/2021 | 15:09 | 6823-1 |
| PIC3973/PE | 17920639000198 | AGETO | RE00374917 | 19/05/2021 | 17:18 | 6823-1 |
| PLR2A20/BA | 11417181000172 | AGETO | RE00374952 | 19/05/2021 | 15:08 | 6823-1 |
| ASZ2328/PR | 79440152000165 | AGETO | RE00374953 | 19/05/2021 | 16:56 | 6823-1 |
| PLO4C90/BA | 11417181000172 | AGETO | RE00374954 | 20/05/2021 | 15:14 | 6823-1 |
| PRL0891/GO | 00853538000149 | AGETO | RE00374956 | 21/05/2021 | 08:10 | 6823-1 |
| DBL4566/GO | 03751125000141 | AGETO | RE00365055 | 19/05/2021 | 16:07 | 6823-1 |
| MWO6165/TO | 02932663000170 | AGETO | RE00365040 | 21/05/2021 | 12:40 | 7242-2 |
| MWM0182/TO | 70587695161 | DETRAN | TO01114165 | 21/05/2021 | 10:40 | 5193-0 |
| OLK1E01/TO | 09260472130 | DETRAN | TO01114109 | 21/05/2021 | 09:20 | 5010-0 |
| QKE0F11/TO | 46191434804 | DETRAN | TO01114162 | 19/05/2021 | 16:50 | 5010-0 |
| MWT3614/TO | 19890419149 | DETRAN | TO01114164 | 20/05/2021 | 17:25 | 5010-0 |
| JVT2148/TO | 03142312188 | DETRAN | TO01114106 | 20/05/2021 | 10:40 | 5010-0 |
| MWM0438/TO | 09256237172 | DETRAN | TO01114157 | 17/05/2021 | 09:10 | 5010-0 |
| MWW2065/TO | 01275047106 | DETRAN | TO01114158 | 17/05/2021 | 09:20 | 5010-0 |
| NHK5832/MA | 87702126353 | DETRAN | TO01114159 | 17/05/2021 | 09:30 | 5010-0 |
| MWR9824/TO | 03497756130 | DETRAN | TO01114160 | 18/05/2021 | 15:40 | 5010-0 |
| JVW6546/PA | 68465963215 | DETRAN | TO00135304 | 09/05/2021 | 14:30 | 6599-2 |
| JVW6546/PA | 68465963215 | DETRAN | TO00135305 | 09/05/2021 | 14:30 | 5010-0 |
| MWB8134/TO | 44148780125 | DETRAN | TO01091996 | 11/05/2021 | 00:20 | 5169-1 |
| MWB8134/TO | 44148780125 | DETRAN | TO01091995 | 11/05/2021 | 00:20 | 5010-0 |
| MWS5371/TO | 05737768147 | DETRAN | TO01092515 | 10/05/2021 | 11:00 | 7056-1 |
| RLE9927/SC | 80432693000120 | DETRAN | TO01092516 | 14/05/2021 | 17:16 | 6556-2 |
| NZG1F38/BA | 05350811380 | DETRAN | TO01091998 | 14/05/2021 | 18:20 | 5193-0 |
| IET6668/TO | 02488508144 | DETRAN | TO00135308 | 15/05/2021 | 00:50 | 7579-0 |
| IET6668/TO | 02488508144 | DETRAN | TO00135307 | 15/05/2021 | 00:50 | 5274-2 |
| IET6668/TO | 02488508144 | DETRAN | TO00135306 | 15/05/2021 | 00:50 | 5169-1 |
| RJH0A19/RJ | 10851626000165 | DETRAN | TO00109968 | 21/05/2021 | 11:50 | 5835-0 |
| QCI6398/MT | 85054445153 | DETRAN | TO00099967 | 21/05/2021 | 11:40 | 6050-2 |
| QKF2285/TO | 07045464185 | DETRAN | TO00954508 | 20/05/2021 | 18:31 | 5274-2 |
| MWE9A81/TO | 04266203136 | DETRAN | TO00955738 | 19/05/2021 | 21:00 | 5010-0 |
| MWE9A81/TO | 04266203136 | DETRAN | TO00955741 | 19/05/2021 | 20:57 | 7056-2 |
| QKI4492/TO | 02108255109 | DETRAN | TO00955742 | 19/05/2021 | 10:16 | 7056-2 |
| NLQ5F54/TO | 04453614179 | DETRAN | TO00955743 | 19/05/2021 | 13:37 | 7056-2 |
| QKK5144/TO | 06329722110 | DETRAN | TO00955744 | 19/05/2021 | 20:28 | 7030-1 |
| MXF8138/TO | 03616828163 | DETRAN | TO00163942 | 17/05/2021 | 08:28 | 6610-0 |
| QWB0476/TO | 05151978152 | DETRAN | TO00163943 | 17/05/2021 | 10:36 | 7633-2 |
| MWQ2151/TO | 53403010104 | DETRAN | TO00163944 | 17/05/2021 | 13:35 | 7030-1 |
| MWQ2151/TO | 53403010104 | DETRAN | TO00163946 | 17/05/2021 | 13:35 | 7633-2 |
| MWQ2151/TO | 53403010104 | DETRAN | TO00163947 | 17/05/2021 | 13:35 | 5207-0 |
| MWI1400/TO | 90080211100 | DETRAN | TO00164239 | 17/05/2021 | 08:50 | 6599-2 |
| OLM5431/TO | 96529687149 | DETRAN | TO00172782 | 09/05/2021 | 16:40 | 6912-0 |
| MWW2851/TO | 01392871166 | DETRAN | TO00812340 | 21/05/2021 | 09:00 | 5010-0 |
| QKA5350/TO | 94952752534 | DETRAN | TO00164161 | 20/05/2021 | 17:04 | 7030-1 |
| MVM7740/TO | 29626943149 | DETRAN | TO00172783 | 15/05/2021 | 18:05 | 6599-2 |
| EWK9031/SP | 05494291000135 | DETRAN | TO00307136 | 15/05/2021 | 00:12 | 5207-0 |
| OGY2158/GO | 60000864153 | DETRAN | TO00307135 | 13/05/2021 | 19:20 | 6599-2 |
| MWQ8118/TO | 35373415200 | DETRAN | TO00307134 | 11/05/2021 | 20:10 | 6912-0 |
| MWQ8H88/TO | 09246767101 | DETRAN | TO00307133 | 11/05/2021 | 20:10 | 5010-0 |

## IGEPREV

**PORTARIA Nº 690, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Erlita de Sousa Amaral.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 366/2021, de 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1562, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em relação à segurada MARIA ERLITA DE SOUSA AMARAL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204982R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1577, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Nunzio Di Gregorio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2234/2021, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1182, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.437, de 09 de setembro de 2019, em relação ao segurada NUNZIO DI GREGORIO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206822R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1579, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zilene Suarte Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 431/2020/GASEC, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2233/2021, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 580, de 27 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.351, de 06 de maio de 2019, em relação à segurada ZILENE SUARTE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204949R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1582, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edileni Brito Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 493/2020/GASEC, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.593, de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2157/2021, de 19 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 789/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada EDILENI BRITO ARAÚJO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2020.03.203881R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1584, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Erotino Pereira da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 316/2020-SAMP/DGP, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2237/2021, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 843, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019, em relação ao segurado EROTINO PEREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência Militar J, do Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206926R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1585, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Elias Carlos da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 316/2020-SAMP/DGP, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2187/2021, de 21 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 831, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019, em relação ao segurado ELIAS CARLOS DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência Militar J, do Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206323R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1587, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Manoel Borges de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 316/2020-SAMP/DGP, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2235/2021, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 535, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.349, de 02 de maio de 2019, em relação ao segurado MANOEL BORGES DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência Militar J, do Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206033R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1601, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Jeová Pinto da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 361/2020-SAMP/DGP, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.636, de 06 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2270/2021, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1313, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.455, de 03 de outubro de 2019, em relação ao segurado JEOVÁ PINTO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207124R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1612, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Cristina Bezerra da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 335/2020-SAMP/DGP, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.623, de 17 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2239/2021, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1072, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação ao segurado CRISTINA BEZERRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência I, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207153R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1613, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Eliton Farias Aguiar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 335/2020-SAMP/DGP, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.623, de 17 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2273/2021, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 961, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação ao segurado ELITON FARIAS AGUIAR, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207085R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1616, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Dauroelço Alves de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 348/2020-SAMP/DGP, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2280/2021, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1324, de 01 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.456, de 04 de outubro de 2019, em relação ao segurado DAUROELÇO ALVES DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207120R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1617, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luiza da Cunha Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 431/2020/GASEC, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2252/2021, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1190, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.437, de 09 de setembro de 2019, em relação à segurada LUIZA DA CUNHA OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206881R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1619, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Clidenor Ferreira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2240/2021, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 402/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, em relação ao segurado CLIDENOR FERREIRA DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01305R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1620, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Walter de Sousa Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 335/2020-SAMP/DGP, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.623, de 17 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2200/2021, de 21 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1062, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação ao segurado WALTER DE SOUSA LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Subtenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207135R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1622, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luizinha Ferreira dos Santos Reis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 572/2020/GASEC, de 08 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.622, de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2243/2021, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 276, de 04 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020, em relação à segurada LUIZINHA FERREIRA DOS SANTOS REIS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.208520R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1625, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Nazaré Macena Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 500/2020/GASEC, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.595, de 07 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2263/2021, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1875, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, em relação à segurada MARIA NAZARÉ MACENA RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207597R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1630, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Claudio Barros de Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 348/2020-SAMP/DGP, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2278/2021, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1666, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, em relação ao segurado CLAUDIO BARROS DE BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207499R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1631, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Jadir Alves Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 335/2020-SAMP/DGP, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.623, de 17 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2119/2021, de 18 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1079, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação ao segurado JADIR ALVES BARBOSA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206849R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1632, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Sebastião dos Santos Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 361/2020-SAMP/DGP, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.636, de 06 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2276/2021, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1628, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, em relação ao segurado SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207433R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1633, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Raimundo Almeida Brito da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 335/2020-SAMP/DGP, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.623, de 17 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2120/2021, de 18 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1074, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação ao segurado RAIMUNDO ALMEIDA BRITO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207106R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1635, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reforma por Invalidez do segurado Antonio Aquino Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 347/2020-SAMP/DGP, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2182/2021, de 21 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 584, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.351, de 06 de maio de 2019, em relação ao segurado ANTONIO AQUINO FILHO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Sargento, com base no que consta dos autos nº 2020.16.205868R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1639, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado João Vicente Colônia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 250/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.563, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 160, de 09 de março de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 354, de 23 de março de 2020, acolhido pelo Despacho nº 1649/2021/GABPRES, de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 340/AP, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.616, de 09 de maio de 2016, em relação ao segurado JOÃO VICENTE COLÔNIA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência L, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00355R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1641, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada por Invalidez do segurado Robson Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 347/2020-SAMP/DGP, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2275/2021, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1081, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação ao segurado ROBSON FERREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes Referência Militar J, na Graduação de Terceiro Sargento, com base no que consta dos autos nº 2020.14.206803R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1642, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Revisão de Reforma por Invalidez da segurada Xênia Cristina de Souza Marinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 347/2020-SAMP/DGP, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2321/2021, de 27 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1076, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação a segurada XÊNIA CRISTINA DE SOUZA MARINHO, apenas para considerar os proventos correspondentes Referência Militar E, na Graduação de Terceiro Sargento, com base no que consta dos autos nº 2020.14.207307R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1643, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fátima Caldas Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 329/2020/GASEC, de 09 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.563, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2332/2021, de 27 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 524/AP, de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017,em relação à segurada MARIA DE FÁTIMA CALDAS NUNES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência L, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00250R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1645, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edilsa de Oliveira Lima Peres.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2251/2021, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 878/AP, de 09 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.395, de 10 de julho de 2019, em relação à segurada EDILSA DE OLIVEIRA LIMA PERES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206326R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1649, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada *ex-offício* do segurado Antonio Vieira da Silva Junior.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56, 57 e 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; 107, §1º, inciso II e XIV, 1º, 2º, 3º e 4º, 121, inciso II, 123, inciso IV, §§1º, incisos I e II, 2º e 3º, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, 142 §3º da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual 1989, art. 13;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada *ex-offício* o segurado ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 646493/1, na Graduação de Segundo Sargento, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 27 anos, na ordem de R$ 8.697,84, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de estar afastado de suas atividades para cumprimento de mandato eletivo, com base no que consta do Processo nº 2021.13.212566P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1651, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Vanderlan Roberto Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 207503/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212806 P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1652, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elionete Silva Cavalcante Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2344/2021, de 27 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 46, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, em relação à segurada ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205709R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1653, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Candido Marreiro da Silva Neto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CANDIDO MARREIRO DA SILVA NETO, matrícula nº 362491/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 4.625,14, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212769P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1654, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Lindomar Viana da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 335/2020-SAMP/DGP, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.623, de 17 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2142/2021, de 19 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1065, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação ao segurado LINDOMAR VIANA DA COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência Militar J, do Posto de Subtenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207129R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1655, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Carlito Barros Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 316/2020-SAMP/DGP, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2183/2021, de 21 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 844, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019, em relação ao segurado CARLITO BARROS NUNES, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência Militar J, do Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206923R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1656, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Claudeci Rocha Gloria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 324/2020-SAMP/DGP, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.618, de 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2128/2021, de 18 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 950, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação ao segurado CLAUDECI ROCHA GLORIA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência Militar J, do Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206920R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1657, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Olga Vagna Ponciano de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada OLGA VAGNA PONCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 543072/2, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212832P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1658, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Jose Alves Neto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 234/2020-SAMP/DGP, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.589, de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2293/2021, de 26 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 455/2018/GECORE/TRR/SGD, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.090, de 12 de abril de 2018, em relação ao segurado JOSE ALVES NETO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência Militar J, do Posto de Segundo Sub Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.203289R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1659, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Raimundo Nonato Medrado Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado RAIMUNDO NONATO MEDRADO SILVA, matrícula nº 333533/1, no cargo de Professor Assistente, Nível I, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 1.113,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212819P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1660, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Umbelina Carvalho de Andrade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada UMBELINA CARVALHO DE ANDRADE, matrícula nº 749051/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212809P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1673, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Emivaldo Rodrigues Correia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EMIVALDO RODRIGUES CORREIA, matrícula nº 526440/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2019.04.209292P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1674, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Sérgio Rosario Pereira Da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado SÉRGIO ROSARIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 720541/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.16.212568P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1678, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Josino De Santana E Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSINO DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 718170/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.16.212470P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

**PORTARIA Nº 1679, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Milton Vieira Dias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MILTON VIEIRA DIAS, matrícula nº 633942/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.16.212758P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.03.00355R1
INTERESSADO: JOÃO VICENTE COLONIA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**DESPACHO Nº 1649/2021/GABPRES**
Republicado para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 159/2021, de 05 de março de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 354, de 23 de março de 2021, resolve:

I - DEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria para considerar o aposentado João Vicente Colônia no cargo de Enfermeiro, Padrão "IV", Referência "L".

II - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez na forma integral.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

*CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 142ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 10 de junho de 2021, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

ROLF COSTA VIDAL
Presidente do Conselho de Administração

## UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 189/2021/GABREITOR, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo ATO nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de locação de salas de aula para atender as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins no Câmpus de Dianópolis/TO, em razão da Universidade não possuir sua sede própria com salas suficientes e com estrutura adequada aos padrões exigidos pelo MEC;

Considerando que o colégio possui salas que atendem a características específicas, tais como sua estrutura física, restando demonstrada sua singularidade, além de outras vantagens, como o fato do imóvel estar localizado próximo à sede administrativa, biblioteca, laboratório de informática, secretaria acadêmica e coordenação de cursos, o que viabiliza melhor execução da logística em relação ao local onde serão ministradas as aulas, propiciando facilidade de acesso aos usuários;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 080/2021 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2021/20321/000303, manifestando pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da Congregação Missionárias Filhas da Sagrada Família de Nazaré - Colégio João D'Abreu, inscrita no CNPJ nº 78.004.074/0001-93, para locação de 15 salas de aula climatizadas, em boas condições de uso, bem como o Auditório e Quadra de Esportes Poliesportiva, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelos 12 meses. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2021/20321/000303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO dos aditivos dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos profissionais a seguir relacionados:

TERMO Nº: 120/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Marinalva Do Rêgo Barros Silva
CÓDIGO DA VAGA: GE4006
MATRÍCULA: 820789
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 120/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2021 a 02/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Marinalva Do Rêgo Barros Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 063/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Antonio Clerton Santana De Araujo
CÓDIGO DA VAGA: PE2011
MATRÍCULA: 820720
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 063/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a/12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Antonio Clerton Santana De Araujo - Compromissado.

TERMO Nº: 167/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Luiz Rodrigues Araujo Filho
CÓDIGO DA VAGA: DI2006
MATRÍCULA: 820842
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 167/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Luiz Rodrigues Araujo Filho - Compromissado.

TERMO Nº: 185/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Thaysi Castro Coelho Andrade
CÓDIGO DA VAGA: EA2006
MATRÍCULA: 820832
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 185/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 8.518,16 (oito mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/02/2021 a 12/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Thaysi Castro Coelho Andrade - Compromissada.

TERMO Nº: 156/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Ewandelina De Moraes Folha Leite
CÓDIGO DA VAGA: SS2001
MATRÍCULA: 820791
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 156/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/02/2021 a 16/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Ewandelina De Moraes Folha Leite - Compromissada.

TERMO Nº: 358/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Silvanis Dos Reis Borges Pereira
CÓDIGO DA VAGA: PE4005
MATRÍCULA: 820727
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 358/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/02/2021 a 25/02/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Silvanis Dos Reis Borges Pereira - Compromissada.

TERMO Nº: 773/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Raquel Batista Dos Santos
CÓDIGO DA VAGA: CC4004
MATRÍCULA: 820879
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 773/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/05/2021 a 28/05/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Raquel Batista Dos Santos - Compromissada.

TERMO Nº: 761/2020
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Lilian Natalia Ferreira De Lima
CÓDIGO DA VAGA: -
MATRÍCULA: 820878
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário Nº 761/2020, por 12 (doze) meses.
CUSTO MENSAL TOTAL: 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/05/2021 a 19/05/2022, na conformidade do art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Lilian Natalia Ferreira De Lima - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº: 2020/20321/000317
CONTRATO nº: 004/2020
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins
CONTRATADA: Alerte-Automatização de Leitura e Recortes de Diários Oficiais Ltda
CNPJ: 08.689.801/0001-18
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2020, para continuidade na prestação de serviços Leitura e recorte de Diários da Justiça Oficiais; Supressão de valor
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0101.666666
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2021
VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/05/2022
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Raphael Vieira Esteves - Diretor da Contratada

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de materiais de consumo, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11/06/2021, às 14hs.

Palmas - TO, 07 de junho de 2021.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

## DEFENSORIA PÚBLICA

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 06/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO Nº: 21.0.000000231-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2021
OBJETO: Registro de preços, tipo menor preço por item, visando a eventual aquisição de materiais para pintura (manutenção predial), conforme Processo Licitatório 21.0.000000231-0, Pregão Eletrônico Nº 05/2021.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDORES REGISTRADOS: I ELISA A SILVA LICITAÇÕES (CNPJ: 16.435.842/0001-06), para o item 5, pelo valor total de R$ 4.190,70 (quatro mil, cento e noventa e reais e setenta centavos); VALADARES COMERCIAL LTDA (CNPJ: 33.572.793/0004-15), para os itens 19, 21, 22, 24, 25, 29, 36, 37 e 38, pelo valor total de R$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 40.543.108/0001-45), para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39 e 40, pelo valor total de R$ 56.869,20 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4004
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves; I ELISA A SILVA LICITAÇÕES - Iara Elisa Apolinário Silva; VALADARES COMERCIAL LTDA - Wanderley Sacramento De Sousa; ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - Ricardo Gomes de Oliveira

## TRIBUNAL DE CONTAS

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 110/2021/RELT6-COCAR**

Processo nº 9614/2020 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria da Cidadania e Justiça - Assunto: Tomada de Contas Especial Of. CGE 659/2020/GABSEC - Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 09/2013 para prestar Serviços de Acolhimento de Pessoa com Transtornos Decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substância Psicoativa - Processo 2013/17010/858 - Exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 1311/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor José Marques de Souza, Presidente do SER, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 111/2021/RELT6-COCAR**

Processo nº 15670/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial Acerca de Irregularidades e Ilegalidades Graves com Desvio do Duodécimo da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 551/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Marcelo da Costa Gomes, Tesoureiro da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 112/2021/RELT6-COCAR**

Processo nº 2264/2021 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Controladoria-Geral do Estado - Assunto: Tomada de Contas Especial Acerca de Indício de Sobrepreço na Execução dos Serviços Provenientes do Processo Original de Reconhecimento de Despesa nº 2018 38970 000128 da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em favor da Empresa Tapajós Ambiental Ltda-EPP - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 476/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Arlindo Lopes de Araújo, Diretor de Produção à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 113/2021/RELT6-COCAR**

Processo nº 13871/2020 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Prefeitura Municipal de Cristalândia - Assunto: Tomada de Contas Especial Acerca do Convênio nº 002/2015, com Recursos de Emenda Parlamentar com o Objeto de Reforma da Praça Pedro Braz na cidade de Cristalândia/TO. Nos termos do Despacho nº 518/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Gestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 114/2021/RELT6-COCAR**

Processo nº 13871/2020 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Prefeitura Municipal de Cristalândia - Assunto: Tomada de Contas Especial Acerca do Convênio nº 002/2015, com Recursos de Emenda Parlamentar com o Objeto de Reforma da Praça Pedro Braz na cidade de Cristalândia/TO. Nos termos do Despacho nº 518/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Diórgenes Coelho Moreira, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 116/2021/RELT3-COCAR**

Processo nº 881/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO - Assunto: Acerca do Pregão Presencial nº 006/2021 objetivando registro de preços para eventual e futura contratação e empresa para fornecimento de material de expediente. Nos termos do Despacho nº 682/2021-RELT3, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Armando Alencar da Silva, Prefeito Municipal de Esperantina - TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 117/2021/RELT3-COCAR**

Processo nº 881/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO - Assunto: Acerca do Pregão Presencial nº 006/2021 objetivando registro de preços para eventual e futura contratação e empresa para fornecimento de material de expediente. Nos termos do Despacho nº 682/2021-RELT3, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor João Marcos Costa Pimentel, Pregoeiro, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ABREULÂNDIA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do Processo Licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 007/2021, tipo Menor Preço Por Item, Constitui objeto da presente licitação, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, para a manutenção da Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP) realizado as 08hs45min, do dia 02 de junho de 2021, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, inscrito no CNPJ nº 11.370.001/0001-44, Av. Codespar, s/nº, Qd 78, Lotes 01, 02, 03, s/nº, Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670-000, foi vencedora dos itens totalizando: R$ 625.465,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro Preços, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço/ Contrato, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2021, tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, para a manutenção da Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADO: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, inscrito no CNPJ nº 11.370.001/0001-44, Av. Codespar, s/nº, Qd. 78, Lotes 01, 02, 03, s/nº, Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670-000, totalizando: R$ 625.465,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021**

ESPÉCIE: Credenciamento de empresas para prestação de serviços, de exames com finalidade diagnostica (laboratório clínico), destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, através da contratação por inexigibilidade de licitação: Totalizando: R$ 78.996,42 (Setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 004/2021 (Credenciamento), Processo Administrativo nº 060/2021 e demais normas do Sistema Único de Saúde. RECURSOS: Dotação orçamentaria: 05.17.10.301.0018.2.159 Natureza de despesa: 33.90.39/Ficha: 276/Fonte: 0401. VIGÊNCIA: 12/05/2021 a 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2021 SIGNATÁRIOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO e do outro lado empresa AM PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ nº 14.763.876/0001-02, com sede na Av. Bananal, s/nº, CEP: 77.695-000, Centro de Goianorte-TO.

### ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial, TIPO: Menor Preço, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em engenharia no município de Aliança do Tocantins - TO, tão quanto responsável pela fiscalização de todas as obras em andamento e à executar no município, supervisão, coordenação e orientação técnica; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnica; responsabilidade técnica - ART; elaboração de medições das obras do município e elaboração de orçamento técnico. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 18 de junho de 2021. HORÁRIO: 09h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, ou pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. http: //www.alianca.to.gov.br da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 08 de junho de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

### ALVORADA

*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

**AVISO DE SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/FMAS - SRP**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião do CRAS, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/FMAS/SRP, SEGUNDA REPUBLICAÇÃO, a ser realizado no dia 22/06/2021, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, AQUISIÇÃO EM REGIME DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER USUÁRIOS DO "SUAS" - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de Junho de 2021.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AUGUSTINÓPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 035/2021**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Recargas de Gás de cozinha, GLP, para botijão de 13 kg, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com Fone: (63) 3456-1232 e através do sitio https: //https: //augustinopolis.to.gov.br/ Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 23/06/2021. Hora: 08h30min (horário local).

Augustinópolis-TO, 08/06/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0121/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 036/2021**

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço técnico especializado de topografia para manutenção das atividades da Prefeitura de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com Fone: (63) 3456-1232 e através do sitio https: //https: //augustinopolis.to.gov.br/ Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 23/06/2021. Hora: 11h00min (horário local).

Augustinópolis-TO, 08/06/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2021**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios tipo PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, para atender as Secretarias e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com Fone: (63) 3456-1232 e através do sitio https: //https: //augustinopolis.to.gov.br/ Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 23/06/2021. Hora: 14h30min (horário local).

Augustinópolis-TO, 08/06/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 038/2021**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializara em serviços de Torno Mecânico, para atender a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com Fone: (63) 3456-1232 e através do sitio https: //https: //augustinopolis.to.gov.br/ Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 23/06/2021. Hora: 15h30min (horário local).

Augustinópolis-TO, 08/06/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

## AXIXÁ DO TOCANTINS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002.3/2021**
**Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 002/2021.**
**Nº DO PROCESSO: 002/2021. VALIDADE: 12/03/2022**
**PREÂMBULO**

Aos 12 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº00.766.725/0001-95, com sede na Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins-TO, neste ato representada por Paulo Henrique Ferreira Gomes, Secretário de Administração, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 013.474.011-48, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa J. B. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.553.827/0001-44, sediada na R TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO, Imperatriz, Maranhão, e-mail: supremacontabilidade@bol.com.br, neste ato representada por, Matheus Henrique Portugal Coelho, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 614.553.163, RG Nº 033118832007, residente e domiciliado na Travessa 2, 80, Parque Planalto, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 002/2021 que deu origem ao Pregão Presencial 002/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza, RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNID. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COD: 427771 \| ÁCIDO CLORÍDRICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, 36,46 G/MOL, HCL, TEOR MÍNIMO DE 32%, REAGENTE P.A., CAS 7647-01-0 | QUIMICROL | FRASCO 1L | 500 | R$ 19,25 | R$ 9.625,00 |
| 2 | COD: 226699 \| ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: LIMÃO | OLIMPO | FRASCO 1L | 6700 | R$ 2,50 | R$ 16.750,00 |
| 3 | COD: 269943 \| ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_ (70ºGL), APRESENTAÇÃO GEL | CICLOFARMA | FRASCO 500ML | 2820 | R$ 8,50 | R$ 23.970,00 |
| 4 | COD: 429225 \| ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%. | CICLOFARMA | FRASCO 1L | 2450 | R$ 8,10 | R$ 19.845,00 |
| 5 | COD: 441243 \| AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO: G | LAGROTTA | UNIDADE | 281 | R$ 13,50 | R$ 3.793,50 |
| 6 | COD: 232409 \| BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA | ARQPLAST | UNIDADE | 100 | R$ 17,05 | R$ 1.705,00 |
| 7 | COD: 278322 \| BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA | ARQPLAST | UNIDADE | 95 | R$ 76,50 | R$ 7.267,50 |
| 8 | COD: 241738 \| BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA FIXA, FORMATO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR: 45 CM, DIÂMETRO INFERIOR: 35 CM, ALTURA: 55 CM | ARQPLAST | UNIDADE | 47 | R$ 40,00 | R$ 1.880,00 |
| 9 | COD: 275830 \| BALDE, MATERIAL: PVC, TAMANHO: MÉDIO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 12 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: USO GERAL | WORKER | UNIDADE | 170 | R$ 10,50 | R$ 1.785,00 |
| 10 | COD: 150242 \| BOTAS DE BORRACHA CANO CURTO, TAMANHOS VARIADOS | CALFOR | PAR | 100 | R$ 50,60 | R$ 5.060,00 |
| 11 | COD: 241711 \| DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE BORRACHA | CASAMIA | UNIDADE | 22 | R$ 7,00 | R$ 154,00 |
| 12 | COD: 433058 \| DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 5L | KALIPTO | GALÃO 5L | 930 | R$ 6,30 | R$ 5.859,00 |
| 13 | COD: 391444 \| DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA 1L | AZULIM | FRASCO 1L | 2200 | R$ 4,20 | R$ 9.240,00 |
| 14 | COD: 344982 \| DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO: LÍQUIDO, AROMA: LAVANDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY. 400 ML | ULTRA FRESH | FRASCO 300ML | 1000 | R$ 9,10 | R$ 9.100,00 |
| 15 | COD: 292572 \| DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO: 40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO | VIM | UNIDADE | 2050 | R$ 2,20 | R$ 4.510,00 |
| 16 | COD: 251594 \| DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE ALUMÍNIO. FRASCO DE 500 ML | DULAGO | EMBALAGEM 500ML | 632 | R$ 2,70 | R$ 1.706,40 |
| 17 | COD: 449798 \| DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO APLICAÇÃO LAVAGEM DE LOUÇAS AROMA INODORO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5 ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR | ECONÔMICO | EMBALAGEM 500ML | 3250 | R$ 2,10 | R$ 6.825,00 |
| 18 | COD: 386806 \| DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO | ECONÔMICO | EMBALAGEM 500ML | 3250 | R$ 2,10 | R$ 6.825,00 |
| 19 | COD: 404651 \| DISPENSER HIGIENIZADOR, PLÁSTICO ABS, 800 ML, PAREDE, BRANCA, MÃOS, VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO | PREMISSE | UNIDADE | 170 | R$ 50,00 | R$ 8.500,00 |
| 20 | COD: 469569 \| DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSÕES 32 X 27 X 14 CM | FORTCOM | UNIDADE | 170 | R$ 50,00 | R$ 8.500,00 |
| 21 | COD: 333358 \| ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO | CONDOR | UNIDADE | 52 | R$ 7,20 | R$ 374,40 |
| 22 | COD: 302639 \| ESCOVA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: FIBRA NATURAL, COMPRIMENTO: 15CM | CASAMIA | UNIDADE | 63 | R$ 5,00 | R$ 315,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | COD: 236909 \| ESPANADOR, MATERIAL: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 20 CM | SISAL | UNIDADE | 69 | R$ 16,15 | R$ 1.114,35 |
| 24 | COD: 232372 \| ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA / MÍNIMA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA | 3M | UNIDADE | 950 | R$ 1,25 | R$ 1.187,50 |
| 25 | COD: 240448 \| FLANELA, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 60 CM, COR: AMARELA | JANATEX | UNIDADE | 1030 | R$ 2,70 | R$ 2.781,00 |
| 26 | COD: 396052 \| GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 24 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO | SNOB | PACOTE C/ 50UND | 900 | R$ 3,35 | R$ 3.015,00 |
| 27 | COD: 376404 \| HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2 | SOL | QUILOGRAA | 210 | R$ 15,00 | R$ 3.150,00 |
| 28 | COD: 437410 \| INSETICIDA, PERMETRINA, COMPOSIÇÃO: ESBIOTRINA + IMIPROTRINA, CONCENTRAÇÃO: 0,05% + 0,1% + 0,02%, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, ADICIONAIS: C/ ÓLEO DE CITRONELA. 450 ML | SBP | FRASCO 300ML | 330 | R$ 11,50 | R$ 3.795,00 |
| 29 | COD: 151042 \| LENÇO DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO, 100% FIBRAS NATURAIS 0,75X50M | PLUMAX | ROLO 50M | 1320 | R$ 9,60 | R$ 12.672,00 |
| 30 | COD: 368775 \| LIMPA CERÂMICA, LIMPADOR A BASE ÁCIDA, FRASCO DE 1L | AZULIM | FRASCO 1L | 94 | R$ 10,00 | R$ 940,00 |
| 31 | COD: 300935 \| LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. 500 ML | FACILITA | FRASCO 500ML | 136 | R$ 7,20 | R$ 979,20 |
| 32 | COD: 284708 \| LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 30 CM, ALTURA 35 CM, COR BRANCA | PLASÚTIL | UNIDADE | 60 | R$ 52,00 | R$ 3.120,00 |
| 33 | COD: 432055 \| LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE RECICLAVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 50L | MARFIMETAL | UNIDADE | 83 | R$ 92,20 | R$ 7.652,60 |
| 34 | COD: 406848 \| LIXEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 L, TAMPA BASCULANTE, CILÍNDRICA | MOR | UNIDADE | 63 | R$ 54,00 | R$ 3.402,00 |
| 35 | COD: 441326 \| LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 75 L TIPO TAMPA E PEDAL | MOR | UNIDADE | 15 | R$ 245,00 | R$ 3.675,00 |
| 36 | COD: 443328 \| LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 30 L TIPO QUADRADA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A IMPRESSÃO COM SÍMBOLO | SANREMO | UNIDADE | 95 | R$ 70,00 | R$ 6.650,00 |
| 37 | COD: 232483 \| LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9 L, TIPO: TELADA, DIÂMETRO: 25 CM, ALTURA: 28 CM | PLASÚTIL | UNIDADE | 150 | R$ 8,25 | R$ 1.237,50 |
| 38 | COD: 299646 \| LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. 200 ML | POLIFLOR | FRASCO 200ML | 152 | R$ 9,60 | R$ 1.459,20 |
| 39 | COD: 264216 \| LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO | MBLIFE | PAR | 1050 | R$ 6,00 | R$ 6.300,00 |
| 40 | COD: 260412 \| LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, COMPRIMENTO CANO: 600 MM | SUPERMAX | PAR | 562 | R$ 13,25 | R$ 7.446,50 |
| 41 | COD: 397783 \| LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LATÉX, TAMANHO: MÉDIO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29CM, FINALIDADE: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | SUPERMAX | PAR | 352 | R$ 10,25 | R$ 3.608,00 |
| 42 | COD: 214086 \| MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO ½ POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 25 M, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO | TRAMONTINA | UNIDADE | 32 | R$ 44,00 | R$ 1.408,00 |
| 43 | COD: 455228 \| MASCARA DESCARTÁVEL, TNT PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, PACOTE 50 UNIDADE | MEDIX | EMBALAGEM C/ 50 UNIDADE | 650 | R$ 19,00 | R$ 12.350,00 |
| 44 | COD: 274660 \| PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 28 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA | JEITOSA | UNIDADE | 130 | R$ 10,90 | R$ 1.417,00 |
| 45 | COD: 241744 \| PALHA AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: FINA. PACOTE COM 8 UNIDADES | BOMBRIL | PACOTE C/ 8 UND | 930 | R$ 2,50 | R$ 2.325,00 |
| 46 | COD: 357462 \| PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO | JANATEX | UNIDADE | 520 | R$ 5,00 | R$ 2.600,00 |
| 47 | COD: 283682 \| PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA | SATEX | UNIDADE | 252 | R$ 4,40 | R$ 1.108,80 |
| 48 | COD: 228714 \| PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 40 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO. PACOTE COM 4 ROLOS | MAX | PACOTE C/ 4 ROLOS | 6500 | R$ 2,50 | R$ 16.250,00 |
| 49 | COD: 304919 \| RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA | SANTA MARIA | PACOTE C/ 1000 UND | 172 | R$ 11,00 | R$ 1.892,00 |
| 50 | COD: 253025 \| RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UM | SANTA MARIA | UNIDADE | 205 | R$ 17,00 | R$ 3.485,00 |
| 51 | COD: 311420 \| SABAO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR | GUARANI | PACOTE C/ 5 UND | 1320 | R$ 7,00 | R$ 9.240,00 |
| 52 | COD: 324827 \| SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 1 KG | TIXAN | EMBALAGEM C/ 1KG | 1820 | R$ 8,60 | R$ 15.652,00 |
| 53 | COD: 417309 \| SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS. EMBALAGEM DE 500ML | NIVEA | UNIDADE | 1520 | R$ 10,00 | R$ 15.200,00 |
| 54 | COD: 292880 \| SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO | YPÊ | UNIDADE | 980 | R$ 3,00 | R$ 2.940,00 |
| 55 | COD: 226094 \| SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 100 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES | FLIK | PACOTE C/ 10 UND | 1525 | R$ 6,00 | R$ 9.150,00 |
| 56 | COD: 226091 \| SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM. PACOTE COM 20 UNIDADES | FLIK | PACOTE C/ 20 UND | 2280 | R$ 8,00 | R$ 18.240,00 |
| 57 | COD: 226092 \| SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES | FLIK | PACOTE C/ 10 UND | 1185 | R$ 5,15 | R$ 6.102,75 |
| 58 | COD: 226093 \| SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES | FLIK | PACOTE C/ 10 UND | 1550 | R$ 6,10 | R$ 9.455,00 |
| 59 | COD: 293351 \| SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO | BRILUX | FRASCO 1L | 520 | R$ 6,10 | R$ 3.172,00 |
| 60 | COD: 245972 \| TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA | PROPAPEIS | PACOTE C/ 1000 UND | 1510 | R$ 6,00 | R$ 9.060,00 |
| 61 | COD: 410381 \| TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 2 UNIDADES | STYLUS | PACOTE C/ 2 ROLOS | 640 | R$ 5,15 | R$ 3.296,00 |
| 62 | COD: 294493 \| TOALHA MAO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM | SANTISTA | UNIDADE | 85 | R$ 17,00 | R$ 1.445,00 |
| 63 | COD: 369561 \| TOUCA DESCARTÁVEL SAFONADA, MATERIAL TNT, PACOTE COM 100 UND | MEDIX | PACOTE C/ 100 UND | 110 | R$ 15,60 | R$ 1.716,00 |
| 64 | COD: 151014 \| VASSOURA ESCOVÃO COM CERDAS PEQUENAS 5CM SUPORTE: 60CM CABO: 1,2 M SUPER RIGIDAS | BETTANIN | UNIDADE | 165 | R$ 16,10 | R$ 2.656,50 |
| 65 | COD: 446269 \| VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO MATERIAL CEPA POLIPROPILENO COMPRIMENTO CEPA 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA 25 MM | CONDOR | UNIDADE | 115 | R$ 12,30 | R$ 1.414,50 |
| 66 | COD: 307429 \| VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CEPA: 10 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 14 CM, LARGURA CEPA: 30 CM, ALTURA CEPA: 5 CM, COMPRIMENTO CABO: 115 CM | CONDOR | UNIDADE | 110 | R$ 11,00 | R$ 1.210,00 |
| 67 | COD: 226137 \| VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA: 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO | ROSSI | UNIDADE | 123 | R$ 13,90 | R$ 1.709,70 |
| TOTAL | | | | | R$ 382.269,90 | |

Axixá do Tocantins - TO, 01 de junho de 2021.

Ságilla Pereira da Silva
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 008/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de proposta ocorreu em 31 de maio de 2021, às 14h: 00min, foi declarado DESERTO, conforme Ata, datada de 31/05/2021. Ainda, torno público a republicação do Edital, *in tela*, designando nova data e horário para habilitação e abertura de propostas para o dia 22 de junho de 2021, às 09h:00min, reiterando todos os termos do edital, cujo objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de produtos e serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas de água. TIPO: Menor Preço Por Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº 10.520/02, bem como pela Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações e Leis Complementares Nº: 123/06 e 147/14.

Mais informações no portal da transparência do Município: www.axixa.to.gov.br.

Axixá do Tocantins - TO, 01 de junho de 2021.

Ságilla Pereira da Silva
Pregoeira Municipal

## COLINAS DO TOCANTINS

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações do governo federal (comprasnet) o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de serviços para realização de exames de eletrocardiograma, ultrassonografia, tomografia do tórax computadorizada bem como a consulta médica especializada em cardiologia, destinados aos pacientes de urgência e emergência do Hospital Municipal de Colinas (HMC) e Unidades e Básicas de Saúde (UBS), para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 22/06/2021, às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município https: //colinas.to.gov.br/, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site https: //www.tce.to.gov.br/sitetce/ na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 08 de junho de 2021.

Maria Selineide de Sousa Rego
Secretária Municipal de Saúde

## CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO,
NA FORMA ELETRÔNICA FMS Nº 04/2021 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins, através da equipe da pregoeira municipal, comunica a todos os interessados que realizará:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021, por Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e proposta de aquisição nº 11419.212000/1200-01, no dia 22 de junho de 2021, às 09h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site: www.bllcompras.org.br, a inserção das propostas será até às 8:30 horas, do dia 22/06/2021 (Horário de Brasília/DF).

Maiores informações através do Edital nº 004/2021 FMS - SRP. De acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e as pertinentes às matérias do objeto desta licitação. Disponível no site http: //www.conceicaodotocantins.to.gov.br e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail: licitacao.conceicaodoto2124@gmail.com ou junto à sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, nº 12, Centro, Conceição do Tocantins-TO, fone: (63) 3381-1225, das 09h00min às 17h00min.

Conceição do Tocantins-TO, 09 de junho de 2021.

Lucíolla Di Paulla F de Alencar Bittencourt
Pregoeira Municipal

## COUTO MAGALHÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932, autorizou às alienações, torna público a quem possa interessar, que estará realizando no próximo dia 29 de Junho de 2021, às 10:00 (dez) horas, horário de Brasília, na Leilões Brasil, localizada à Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lotes 37/39, Palmas/Tocantins, o Leilão nº 001/2021, que tem por objetivo a seleção de propostas para alienação dos seguintes veículos e/ou bens: 01 Sucata diversas; 02 Ônibus Merc. 9268 suc; 03 Ônibus Merc. 0688 suc; 04 Ônibus Merc. 0678 suc; 05 Ônibus Merc. 0770 suc; 06 Ônibus Merc. 3008 suc; 07 Fiat Uno MXF1538; 08 roçadeira; 09 Trator Valmet; 10 Pick-up L-200 MWY7542; 11 GM Monza; 12 GM Astra; 13 Fiat Pálio; 14 WM Gol; 15 GM Corsa; 16 Grade Aradora.

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230 ou 3468-1296 (Prefeitura), cplcouto2014@gmail.com ou mesmo pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br.

Couto Magalhães-TO, 07 de Junho de 2021.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## FIGUEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220221-3
CONTRATADA: DIOMARIA ROCHA GOMES
CNPJ Nº 40.240.917/0001-88
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas para realização de eventos do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como serviços de *Buffet*.
VALOR: R$ 9,00 (nove reais) por pessoa. E no Item 02 do mesmo lote BUFFET com o valor de 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos por pessoa). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 011/2021.
PRAZO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 22 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: CARMEM HELENA BONAPARTE - Gestora do Fundo municipal de Assistência Social. (Contratante)
CONTRATADA: DIOMARIA ROCHA GOMES

CARMEM HELENA BONAPARTE
Gestora

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220221-2
CONTRATADA: DIOMARIA ROCHA GOMES
CNPJ Nº 40.240.917/0001-88
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas para realização de eventos do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como serviços de *Buffet*.
VALOR: R$ 9,00 (nove reais) por pessoa. E no Item 02 do mesmo lote BUFFET com o valor de 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos por pessoa). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 011/2021.
PRAZO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 22 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora do Fundo municipal de Educação. (Contratante)
CONTRATADA: DIOMARIA ROCHA GOMES

ARLETE DE JESUS BARROS
Gestora

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220221-1
CONTRATADA: DIOMARIA ROCHA GOMES
CNPJ Nº 40.240.917/0001-88
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas para realização de eventos do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como serviços de Buffet.
VALOR: R$ 9,00 (nove reais) por pessoa. E no Item 02 do mesmo lote BUFFET com o valor de 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos por pessoa). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 011/2021.
PRAZO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 22 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita. (Contratante)
CONTRATADA: DIOMARIA ROCHA GOMES

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220221-6
CONTRATADA: MARINALVA BARBOSA RODRIGUES AMORIM
CNPJ Nº 21.560.229/0001-50
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas para realização de eventos do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como serviço de decoração
VALOR: O valor total do presente Contrato é de (Item 01) Mesa de Cerimonial, R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, (Item 02) ambiente para servir refeições, R$ 400,00 (trezentos e quarenta e oito Reais) cada e Por evento, (Item 03) Mesas Individual com quatro cadeiras, R$ 15,00 (quinze reais), por Jogo. (Item 04), MESA REDONDA com 06 (seis) cadeiras, encapadas, 06 (lugares), com toalha de 03 metros (três), com cobre mancha, R$ 22,00 (vinte e dois Reais). (Item 05) Decoração Ambiente, R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos Reais) por evento, (Item 06) Hall de entrada com tenda de madeira 4x5, decorada com tecido voal com refletores, tapetes, aparador, 04 arranjos; Valor por evento R$ 800,00 (oitocentos Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 011/2021.
PRAZO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 22 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: CARMEM HELENA BONAPARTE - Gestora do Fundo municipal de Assistência Social. (Contratante)
CONTRATADA: MARINALVA BARBOSA RODRIGUES AMORIM,

CARMEM HELENA BONAPARTE
Gestora

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220221-5
CONTRATADA: MARINALVA BARBOSA RODRIGUES AMORIM
CNPJ Nº 21.560.229/0001-50
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas para realização de eventos do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como serviço de decoração
VALOR: O valor total do presente Contrato é de (Item 01) Mesa de Cerimonial, R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais) cada, (Item 02) ambiente para servir refeições, R$ 400,00 (trezentos e quarenta e oito Reais) cada e Por evento, (Item 03) Mesas Individual com quatro cadeiras, R$ 15,00 (quinze reais), por Jogo. (Item 04), MESA REDONDA com 06 (seis) cadeiras, encapadas, 06 (lugares), com toalha de 03 metros (três), com cobre mancha, R$. 22,00 (vinte e dois Reais). (Item 05) Decoração Ambiente, R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos Reais) por evento, (Item 06) Hall de entrada com tenda de madeira 4x5, decorada com tecido voal com refletores, tapetes, aparador, 04 arranjos; Valor por evento R$ 800,00 (oitocentos Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 011/2021.
PRAZO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 22 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora do Fundo municipal de Educação. (Contratante)
CONTRATADA: MARINALVA BARBOSA RODRIGUES AMORIM

ARLETE DE JESUS BARROS
Gestora

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220221-4
CONTRATADA: MARINALVA BARBOSA RODRIGUES AMORIM
CNPJ Nº 21.560.229/0001-50
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresas para realização de eventos do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como serviço de decoração
VALOR: O valor total do presente Contrato é de (Item 01) Mesa de Cerimonial, R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais) cada, (Item 02) ambiente para servir refeições, R$ 400,00 (trezentos e quarenta e oito Reais) cada e Por evento, (Item 03) Mesas Individual com quatro cadeiras, R$ 15,00 (quinze reais), por Jogo. (Item 04), MESA REDONDA com 06 (seis) cadeiras, encapadas, 06 (lugares), com toalha de 03 metros (três), com cobre mancha, R$ 22,00 (vinte e dois Reais). (Item 05) Decoração Ambiente, R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos Reais) por evento, (Item 06) Hall de entrada com tenda de madeira 4x5, decorada com tecido voal com refletores, tapetes, aparador, 04 arranjos; Valor por evento R$ 800,00 (oitocentos Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 011/2021.
PRAZO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 22 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita. (Contratante)
CONTRATADA: MARINALVA BARBOSA RODRIGUES AMORIM,

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 029/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação Tomada de preço, com abertura das propostas para as 13h00mim, do dia 23 de Junho de 2021, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, proposta de preços para:

LOTE 01 - Contratação de Medico para atender no programa de estratégia de saúde da família, sendo com carga horária de 40 (quarenta), horas semanais, destinado a UBS do município de Figueirópolis - TO durante a vigência do contrato do ano de 2021.

LOTE 02 - Contratação de Medico para atender no HPP hospital de Pequeno Porte de Figueirópolis TO sobre o regime de Plantões sendo 02 (dois) Plantões mensais de 24 horas no HPP durante 06 meses do ano de 2021, no nosso município de Figueirópolis - TO.

LOTE 03 - Contratação de Medico para atender no HPP hospital de Pequeno Porte de Figueirópolis TO sobre o regime de Plantões sendo 07 (sete) Plantões mensais de 12 horas no HPP durante 06 meses do ano de 2021 de nosso município de Figueirópolis - TO.", nos termos do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93, e lei 123/2006 e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal, a partir do dia 09 de Junho de 2021, horário de expediente das 12: 30h às 17:30 horas, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima ou e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com Informações, pelo fones: (63) 3374-1288 ou 3347-1417, 99930-2606.

Figueirópolis - TO, 07 de junho de 2021.

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora do Fundo

## GURUPI

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Fundação UNIRG torna público que a Republicação da licitação conforme informações seguintes:

Tomada de Preços nº 001/2021 - tipo MENOR PREÇO - Critério de Julgamento VALOR GLOBAL - execução INDIRETA - Empreitada por Preço Unitário.
Processo Administrativo 2021.02.078962
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPUS II - CENTRO DE SIMULAÇÃO REALISTICA.
Realização Dia: 29/06/2021, às 9h (horário local).
Local: Sala de Licitações, Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Av. Pará, nº 2.432, Setor Eng. Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.
Visita Técnica (Opcional-vide item 2.1. do Edital): até o dia 28/06/2021, mediante agendamento.
Solicitação de Inscrição no CRC (Opcional-vide item 4.4 do Edital): até o 3º (terceiro) dia anterior à data de abertura do certame.
Aquisição do Edital, seus Anexos e SubAnexos: no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia ou através do e-mail: cpl@unirg.edu.br.
Informações pelo mesmo e-mail ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 08 de junho de 2021.

Telma Pereira de S. Milhomem
Presidente CPL da Fundação UnirG

## JAÚ DO TOCANTINS

**AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO**
**CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2019**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**

A Prefeita Municipal de Jaú do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, o não comparecimento e omissão de manifestação dos candidatos convocados para apresentação e exames, objetivando a posse para Cargos Aprovados no CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2019 Convocados, no dia 13 de abril de 2021, através do Edital de Convocação nº 002/2021 e Decreto Municipal nº 072/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5826, e também em 15 de abril de 2021 uma retificação do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5828, listando os Convocados. E não compareceu e nem protocolou desistência os seguintes

| CARGO: [JÁ01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] |
|---|
| Ampla Concorrência |

| CLASS | INSC | NOME | DT NASC | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 350568 | SIDERSON BORGES DE SOUZA | 10/08/1982 | CONVOCADO |
| 9 | 347535 | WALISON RODRIGUES DE SOUZA | 12/05/1999 | CONVOCADO |

| CARGO: [JÁ03 - Operador de máquinas pesadas - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] |
|---|
| Ampla Concorrência |

| CLASS | INSC | NOME | DT NASC | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 348067 | WANDERSON EULALIO TELES | 02/02/1999 | CONVOCADO |

| CARGO: [JÁ04 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] |
|---|
| Ampla Concorrência |

| CLASS | INSC | NOME | DT NASC | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 6 | 352459 | NAYÁ COSTA MENEZES PIMENTEL | 09/01/1984 | CONVOCADO |

| CARGO: [JÁ08 - Técnico de enfermagem - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] |
|---|
| Ampla Concorrência |

| CLASS | INSC | NOME | DT NASC | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 5 | 350367 | FERNANDA EUGÊNIO DO VALE | 27/05/1989 | CONVOCADO |

| CARGO: [JÁ09 - Técnico em laboratório - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] |
|---|
| Ampla Concorrência |

| CLASS | INSC | NOME | DT NASC | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 346811 | DANIELLA KASSIA DA COSTA OLIVEIRA | 02/03/1991 | CONVOCADO |

| CARGO: [JA12 - Fisioterapeuta - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] |
|---|
| Ampla Concorrência |

| CLASS | INSC | NOME | DT NASC | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 349202 | AUREA DE SOUZA MACHADO NETA | 30/08/1995 | CONVOCADO |

| CARGO: [JA13 - Médico clínico geral/ Plantonista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] |
|---|
| Ampla Concorrência |

| CLASS | INSC | NOME | DT NASC | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 350901 | JOSÉ LOPES DA SILVA NETO | 05/12/1996 | CONVOCADO |

| CARGO: [JA14 - Nutricionista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] |
|---|
| Ampla Concorrência |

| CLASS | INSC | NOME | DT NASC | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 347104 | LARISSA SILVA TRINDADE | 24/06/1989 | CONVOCADO |

| CARGO: [JA15 - Odontólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] |
|---|
| Ampla Concorrência |

| CLASS | INSC | NOME | DT NASC | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 349285 | MÁRCIA DOS SANTOS SILVA | 16/01/1982 | CONVOCADO |

Cito ainda que no dia 14 de maio a Convocada abaixo relacionada, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Jaú do Tocantins, e apresentou os documentos pessoais exigidos conforme Edital de Convocação e apenas os exames: ECG (eletrocardiograma) e Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por Médico do Trabalho).

Não apresentando assim protocolo ou os demais exames exigidos conforme Edital de Convocação 002/2021, ficando impossibilitada a devida posse ao Cargo por não cumprimento do Anexo do Edital.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | 346984 | MARIA MADALENA PEREIRA DOS REIS NETA | 07/04/1988 | CONVOCADO |

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal

## MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021, data: 18/06/2021, às 10: 30 horas, tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. O edital e seus anexos podem ser retiradas no site http: //www.marianopolis.to.gov.br/editais. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, data: 18/06/2021, às 08:00 horas, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE JUNTO AO ABRIGO LAR RENASCER DE MARIANÓPOLIS - TO.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

## PEIXE

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO
OBJETO: Contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos, insumos e Materiais Hospitalares para reabastecimento dos estoques da unidade hospitalar e farmácia básica do Município de Peixe - TO.
LICITANTES: A empresa REZMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 28.288.997/0001-46, foi vencedora os itens: 01, 02, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 43, 49, 50, 55, 59, 64, 66, 67, 68, 73, 74, 77, 82, 84, 85, 86, 89, 91, 93, 98, 99, 103, 112, 113, 116, 117, 131, 132, 133, 136, 141, 144, 156, 161, 165, 168, 169, 170, 173, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 199, 200, 206, 208, 214, 215, 216, 217, 218, 238, 239, 240, 257, 261, 263, 264, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 313, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 356, 357, 358, 365, 366, 367, 368, 373, 374, 375,

376, 377, 378, 379, 383, 399, 402, 403, 405, 412, 413, 414, 415, 416, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 435, 436, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 444, 446, 447, 451, 452, 453, 456, 457,458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 513, 514, 519, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 535, 537, 539, 540, 541, 546, 548, 559, 561, 563, 564, 567, 568, 596, 604, 609, 618, 630, 635, 636, 637, 638, 639, 641, 646, 648, 650, 664, 668, 669, 678, 679, 710, 759, 760, 761, 796 e 800, perfazendo um total de R$ 484.512,15 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2021, a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, foi vencedora nos itens: 03, 04, 05, 15, 21, 30, 44, 46, 47, 76, 78, 83, 102, 107, 128, 129, 134, 148, 162, 175, 177, 180, 185, 186, 197, 209, 213, 229, 241, 255, 266, 308, 380, 398, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 484, 502, 515, 520, 538, 542, 547, 549, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 562, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 584, 585, 586, 590, 594, 595, 597, 598, 599, 600, 601, 613, 615, 616, 620, 621, 631, 632, 633, 634, 642, 652, 656, 662, 672, 673, 674, 676, 677, 681, 689, 692, 697, 698, 701, 715, 739, 742, 744, 745, 746, 755, 756, 757, 758, 764, 767, 768, 770, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 792, 793, 795, 797, 798 e 801, perfazendo um total de R$ 119.358,10 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), conforme Ata de Registro de Preço nº 002/2021; a empresa LF MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.760.652/0001-24, foi vencedora nos itens: 08, 09, 23, 27, 28, 29, 29, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 48, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 65, 69, 70, 71, 72, 79, 81, 94, 95, 96, 101, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 118, 122, 123, 125, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 163, 164, 167, 172, 174, 176, 181, 182, 183, 184, 187, 195, 201, 202, 203, 205, 211, 212, 220, 222, 225, 226, 228, 230, 231, 232, 233, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 258, 260, 265, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 311, 312, 314, 315, 354, 355, 359, 360, 361, 362, 363, 371, 372, 381, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 395, 396, 397, 406, 407, 408, 409, 410, 455, 499, 500, 505, 511, 512, 518, 521, 522, 523, 531, 536, 543, 544, 545, 550, 552, 565, 566, 569, 570, 579, 580, 581, 582, 588, 589, 591, 602, 603, 606, 607, 610, 611, 625, 626, 627, 628, 629, 647, 651, 653, 655, 657, 658, 659, 671, 675, 685, 687, 693, 694, 695, 696, 699, 702, 711, 712, 713, 714, 725, 740, 741, 751, 762, 763, 772 e 799, perfazendo um total de R$ 374.589,39 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme Ata de registro de preço nº 003/2021; a empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, foi nos itens: 10, 24, 119, 126, 135, 158, 198, 204, 207, 221, 223, 247, 256, 382, 401, 404, 417, 418, 420, 483, 485, 486, 487, 489, 490, 491, 516, 517, 532, 533, 583, 593, 605, 614, 617, 619, 622, 624, 640, 644, 654, 665, 666, 667, 680, 700, 719, 721, 722, 723, 724, 727, 728, 730, 731, 743, 752, 753, 754, 769, 773, 774, 775, 776, e 777, perfazendo um total de R$ 46.896,12 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), conforme Ata de Registro de Preço nº 004/2021; a empresa HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ Nº 30.981.531/0001-73, foi vencedora nos itens: 17, 20, 25, 53, 54, 62, 75, 80, 87, 88, 90, 92, 97, 100, 120, 121, 124, 127, 142, 159, 160, 166, 178, 188, 210, 224, 234, 235, 236, 237, 253, 259, 262, 270, 276, 283, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 310, 338, 364, 369, 370, 384, 392, 393, 394, 400, 411, 419, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 434, 440, 445, 448, 449, 450, 454, 473, 474, 475, 476, 492, 494, 495, 496, 497, 498, 501, 503, 507, 508, 509, 510, 534, 551, 587, 592, 612, 623, 645, 660, 661, 663, 682, 683, 684, 686, 688, 690, 691, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 716, 717, 718, 720, 729, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 747, 748, 749, 750, 765, 766, 771, 785, 786, 787, 788, 789, 791 e 794, perfazendo um total de R$ 164.386,03 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e três centavos), conforme Ata de registro de Preço nº 005/2021; a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, foi vencedora no item: 22, perfazendo um total de R$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais), conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2021; a empresa BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.507.373/0001-56, foi vencedora nos itens: 104, 227, 506, 726 e 790, perfazendo um total de R$ 7.303,70 (sete mil, trezentos e três reais e setenta centavos), conforme Ata de Registro de Preço nº 007/2021; a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.718.661/0001-03, foi vencedora nos itens: 130, 171, 219, 517 e 670, perfazendo um total de R$ 2.794,00 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais), conforme Ata de registro de Preço nº 008/2021; a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, foi vencedora nos itens: 179 e 608, perfazendo um total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2021; a empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ Nº 28.288.997/0001-46, foi vencedora no item: 504, perfazendo um total de R$ 66,20 (sessenta e seis reais e vinte centavos), conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2021 e a empresa A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ Nº 38.140.640/0001-70, foi vencedora n item: 649, perfazendo um total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Ata de registro de Preço nº 011/2021.

Fabiana Pereira do Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE

**EXTRATO DE CONTRATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 001/2021. OBJETO: Contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos, insumos e Materiais Hospitalares para reabastecimento dos estoques da unidade hospitalar e farmácia básica do Município de Peixe - TO,

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PEIXE - TO, representado por sua Gestora Fabiana Pereira do Nascimento, e outro lado as empresas e signatários a seguir:

CONTRATO Nº 073/2021, REZMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 28.288.997/0001-46, R$ 484.512,15 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), representada por seu proprietário o Senhor HENRIQUE REZENDE MARQUES;

CONTRATO Nº 074/2021, PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, R$ 119.358,10 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), representada por sócio administrador o senhor OSEMAR CRUZ MOUZINHO;

CONTRATO Nº 075/2021, LF MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.760.652/0001-24, R$ 374.589,39 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), representada por seu sócio administrador o Senhor Francisco Sérgio Bezerra de Souza;

CONTRATO Nº 076/2021, DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, R$ 46.896,12 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), representada por seu sódio administrador o Senhor Ricardo Lopes Santana;

CONTRATO Nº 077/2021, HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ Nº 30.981.531/0001-73, R$ 164.386,03 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e três centavos), representada por sua sócia administradora a Senhora Rafaela Santos Gregório;

CONTRATO Nº 078/2021, PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, R$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais), representada por seu bastante procurador o Senhor Anísio Rodrigues Júnior;

CONTRATO Nº 079/2021, BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.507.373/0001-56, R$ 7.303,70 (sete mil, trezentos e três reais e setenta centavos), representada por sua sócia administradora a Senhora Márcia Monteiro Menegazzo;

CONTRATO Nº 080/2021, ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.718.661/0001-03, R$ 2.794,00 (dois mil e setecentos e noventa e quatro reais), representada por seu proprietário o Senhor Anderson Filgueira de Oliveira;

CONTRATO Nº 081/2021, EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), representada por seu sócio Cassiano Rodrigues Chmiel;

CONTRATO Nº 082/2021, HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ Nº 28.288.997/0001-46, R$ 66,20 (sessenta e seis reais e vinte centavos), representada por proprietário o senhor José Luiz de Carvalho Riela Júnior e

CONTRATO Nº 083/2021, A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ Nº 38.140.640/0001-70, R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), representada por seu sócio o Senhor Antônio Carlos de Oliveira Filho.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Fabiana Pereira do Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## SANDOLÂNDIA

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
Processo Administrativo Nº 108/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATADO: H. W. C DA SILVA -ME CNPJ nº: 28.692.942/0001-05
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 90.569,00
MC COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA nº: 31.946.882/0001-51
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 34.456,27
VALOR TOTAL: R$ 125.025,27 (Cento e vinte e cinco mil, vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

## SÃO VALÉRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como, o fornecimento de peças, acessórios e componentes dos veículos que compõe a frota do município de São Valério, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 22/06/2021, às 09h00min.

Edital pelo site: www.saovalerio.to.gov.br. e mais informações na CPL de São Valério na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 33591433, ou pelo e-mail: brunnoleonardo07@hotmail.com ou gcm2003sv@hotmail.com.

Bruno Leonardo de Castro Carneiro
Pregoeiro Municipal

# PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agropecuária Bataguassu Ltda e Outra, inscrito no CNPJ: 13.335.423/0001-04, residente na Fazenda Santa Fé, Lotes 20, 25 e Parte do Lote 26 Loteamento Pium Rio do Coco, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) da Atividade Agricultura - Soja e Milho localizada na Fazenda Santa Fé, Lotes 20, 25 e Parte do Lote 26 Loteamento Pium Rio do Coco, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALESSANDRO DE PAULA CANEDO, inscrito no CPF: 517.437.441-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e agricultura, localizada nas FAZENDA RENASCER PIT BULL, Zona Rural do Município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade da Estação Rádio Base - TOAGC90, Localizado na Rua 11, S/N, Quadra 30-2 Assentamento Tarumã - Araguacema - TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Brasil Posto Diesel LTDA, CNPJ: 02.889.517/0001-09, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na Rodovia 153, km 522,6 no entroncamento da TO 354 no Município de Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Carita de Sousa Dias Sena, CPF: 556.156.861-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura Integrada, com endereço à Fazenda Vale Verde. Zona Rural de Pugmil-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Carlos Humberto de Avila, CPF: 450.721.591-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Nova Esperança - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Jose Carlos Sguario Junior, CPF: 709.484.379-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Da Esperança - Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Joventino Lino de Carvalho, CPF: 763.648.281-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Bela Vista - Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Raimundo Carlos de Avila, CPF: 015.687.441-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Sagrada Família - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JOSÉ LANGERCI ADRIANO, CPF nº 232.795.081-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Municipais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de INDÚSTRIA - Produção de queijos e derivados na Fazenda Planaltina no município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Posto Rio Javaés Ltda, CNPJ: 00.896.381/0001-39, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na Avenida Rio Formoso, nº 1215, Lote 1/6, Quadra 62, Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**DE PENALIDADE 004/2021**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70 da Res. CFC nº 1.603/20, torna público que o Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, reapreciando o processo administrativo de fiscalização nº 2019/000001, de interesse da Srª Elisete Ferreira dos Santos Silva, Contadora, Inscrita no CRCTO sob nº 000681/O, com domicilio na cidade de Araguaína/TO, foi penalizado com pena Ética de CENSURA PÚBLICA, com base na Alínea "g" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, c/c Item 20, Letra "c" do CEPC, aprovado pela NBC - PG 01, com art. 25, Inciso IV da Res. CFC nº 1.370/11, e com art. 58 Inciso IV da Res. CFC nº 1.309/10, alterado pela Res. CFC nº 1.603/2020.

Palmas/TO, 25 de maio de 2021.

Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 21/0006-CC, com registro de preço tipo Menor Preço por Item, regida pelas Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 24/06/2021 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte. A Licitação destina-a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do SESC/TO. O edital está disponível no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas-TO, 08 de junho de 2021.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Concorrência, Tipo "Maior Percentual De Desconto Por Lote Sobre O Preço De Capa Dos Livros Fixados Pelas Editoras Nº 21/0005 - CC, regida pelas Resolução Sesc/DN nº 1252/12. Informa que a reunião acontecerá no dia 25/06/2021, às 09: 00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Av. Teotônio Segurado, a licitação destina-se ao Registro de preços para aquisição de livros para as unidades do Sesc-TO, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas-TO, 08 de junho de 2021.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Junta Governativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas - TO (STICCP), CNPJ nº 26.751.875/0001-19, o Sr. Silvio Marinho Jaca, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados e trabalhadores da categoria para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 13 de junho de 2021, a realizar-se no seguinte local e horário: sede social do Sindicato, sito a Quadra 203 Norte, QI D, Alameda 04, Lote 03 - Palmas (TO), para em primeira convocação, às 16:00 horas e, caso não haja quórum estatutário a Assembleia instalar-se-á no mesmo dia e local, às 17:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de membros da categoria presentes, observando o distanciamento social, para discutir a seguinte pauta:

1) Deliberação da autorização para o Sindicato celebrar o Aditivo à Convenção Coletiva 2020/2021, a ser enviada para o Sindicato Patronal - SINDUSCON;

2) Aprovação da Cobrança da contribuição Assistencial/negocial de caráter vinculativo a todos os membros da categoria; e

3) Deliberação sobre paralização coletiva, em caso de frustação das negociações.

Palmas - TO, 01 de junho de 2021.

SILVIO MARINHO JACA
Presidente da Junta Governativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA**
**GESTÃO 2018/2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral formada para realização da eleição para composição da diretoria da ATAT - Associação Tocantinense dos Advogados Trabalhista, Sr(a). RENATO MARTINS CURY, devidamente inscrito OAB/TO 4909-B, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros associados aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria, para o triênio 2021/2024, conforme previstas no Estatuto e o disposto no presente Edital.

Art. 1º A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada na sede da associação localizada à Quadra 304 Norte, Avenida LO 08, Lote 04, Palmas/TO, no dia 9 de julho de 2021, com início às 16 horas, findando às 18 horas, impreterivelmente.

Art. 2º Poderão votar os associados aptos a voto, estando estes adimplentes com o pagamento realizado no prazo estabelecido na notificação de cobrança já enviada a todos os associados.

Art. 3º Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme previsão Estatutária, disponíveis para consulta junto à Comissão Eleitoral abaixo designada.

Art. 4º As inscrições das chapas serão feitas na sede da associação, junto a comissão eleitoral, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente, até às 18 horas do dia 25 de junho de 2021, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: Inscrição nos quadros da ATAT (Associação Tocantinense de Advogados Trabalhistas), comprovante de quitação de anuidade e comprovante de residência.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL:

RENATO MARTINS CURY - OAB/TO 4909-B
Presidente da Comissão Eleitoral